

# SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



# INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| I    | - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor  |
| II   | - Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )  |
| III  | <ul> <li>Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais</li> <li>Anexos Auxiliares</li> </ul> |
| IV   | - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )  |
| V    | - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )                                       |
| VI   | - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )  |
| VII  | - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )  |
| VIII | - Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )  |
| IX   | - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )   |
| Х    | - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários  |
| XI   | - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio  |
| XII  | - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )  |
| XIII | - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO  |
| XIV  | - Alterações das Normas que Regulam a Gestão  |



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Caucaia, 11 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO** atinente ao exercício financeiro **2014**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR MD. PRESIDENTE DO TCM/CE FORTALEZA – CEARÁ.



## PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO para o cargo de Secretário Municipal de Governo e de Articulação Política do Município de Caucaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea **a**, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo e de Articulação Política do Município de Caucaia, símbolo CCE-01, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política do Município de Caucaia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de janeiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GØIS Prefeito Municipal



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



| Município:                                      | Mês/Ano:   |
|---|--|
| CAUCAIA   | 12/2014  |
| Órgão:  | Unidade orçamentária:                            |
| 25-SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO | 01- SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO |

# CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

| Município:                          | Exercício:                           |                    |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| CAUCAIA                             | 2014                                 |                    |  |
| Empresa:                            | Contador:                            |                    |  |
| FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S         | FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO |                    |  |
| CNPJ:                               | CPF: CRC:                            |                    |  |
| 13.025.973/0001-27                  | 360.887.573-53                       | 010648/0-5 (CE)    |  |
| Endereço Comercial:                 | Endereço Residencial:                |                    |  |
| RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 – FÁTIMA | RUA COSTA SOL                        | JSA, 106 – BENFICA |  |
| CEP: 60.025-131 - FORTALEZA/CE      | CEP: 60.020-30                       | 00 – FORTALEZA/CE  |  |
| Telefone:                           | Telefone Fixo e Celular:             |                    |  |
| (85) 3223.6400                      | (85) 3214.0948 / 9916.3900           |                    |  |
| Email:                              | Email:                               |                    |  |
| financegcontabil@gmail.com          | fannetto@gmail.com                   |                    |  |

CAUCAIA/CE, 31 de dezembro de 2014.

Secretário de Finanças:

33.

NOME: Ramiro César de Paula Barroso

MAT : 54859

Contador:

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

NOME: João Palmácio do Nascimento

MAT.: 54850



## CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: CAUCAIA Exercício: 2014 **DADOS DA UNIDADE GESTORA:** Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25.01-SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO Nome do Servidor (Gestor): JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Cargo/Função: **SECRETÁRIO** 061.307.983-34 Matrícula: Período da Gestão: 54855 01/01/2014 a 31/12/2014 Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Data da Publicação: **ATO Nº 24** 18/01/2013 18/01/2013 Delegação de Competência: Data da Comunicação ao TCM: Data do Ato: Data da Publicação: Ordenador da Despesa 18/01/2013 25/02/2013 18/01/2013 Endereço Residencial: CJ. VICENTE ARRUDA - CASA 6 Bairro/Distrito: **VICENTE ARRUDA** Município: **CAUCAIA** UF: CEP: CE 61.600-000 Telefones: (85) 8832-5699 / 3342-8000 Ordenador da Despesa: Secretário de Finanças: Contador: ASS: NOME: João Dalmácio do Nascimento NOME: Fco. Antonio NOME: Ramiro César de Paula Barroso Nascimento Neto MAT.: 54859 MAT.: 010648/0-0/CRQ/CE) MAT.: 54850



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
III — Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Balanço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Rec                                    | eitas        |              |                    |
|--|--------------|--------------|--------------------|
| Especificação                          | Previsão R\$ | Execução R\$ | Diferença para +/- |
| Receitas Correntes                     | 0,00         | 84,03        | 84,03 (+)          |
| Receita Patrimonial                    | 0,00         | 84,03        | 84,03 (+)          |
| Sub-Total:                             | 0,00         | 84,03        | 84,03 (+           |
| Deficits:                              | 1.993.384,14 | 1.354.964,78 | 638.419,36 (-)     |
| Total Geral:                           | 1.993.384,14 | 1.355.048,81 | 638.335,33 (-)     |
| Desp                                   | oesas        |              | 1                  |
| Especificação                          | Fixação R\$  | Execução R\$ | Diferença R\$      |
| Créditos Orçamentários e Suplementares | 1.993.384,14 | 1.355.048,81 | 638.335,33         |
| Créditos Especiais e Extraordinários   | 0,00         | 0,00         | 0,00               |
| Sub-Total:                             | 1.993.384,14 | 1.355.048,81 | 638.335,33         |
| Superavits:                            | 0,00         | 0,00         | 0,00               |
| ∫ Total Geral:                         | 1.993.384,14 | 1.355.048,81 | 638.335,33         |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Balanço Financeiro

| RECEITA                                      |              | DESPESA                                      |              |  |
|--|--------------|--|--------------|--|
| Receitas Orçamentárias                       |              | Despesas Orçamentárias                       |              |  |
| Receitas Correntes                           | 84,03        | Administração                                | 1.355.048,81 |  |
| Receita Patrimonial                          | 84,03        |  |              |  |
| Total da Receita Orçamentária:               | 84,03        | Total da Despesa Orçamentária:               | 1.355.048,81 |  |
| Empenhado a Pagar Processado                 | 64.567,60    |  |              |  |
| Empenhado a Pagar Não Processado             | 0,00         |  |              |  |
| Total Empenhado a Pagar                      | 64.567,60    |  |              |  |
| Receita Extra Orçamentária                   |              | Despesa Extra Orçamentária                   |              |  |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS           | 101.968,08   | Contribuicao Previdenciaria - INSS           | 97.247,77    |  |
| Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio | 16.092,66    | Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio | 13.325,60    |  |
| EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMER        | 1.411,20     | EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMER        | 1.234,80     |  |
| EMPRESTIMO CEF                               | 26.870,12    | EMPRESTIMO CEF                               | 26.294,82    |  |
| HAP VIDA - PLANO DE SAUDE                    | 350,11       | HAP VIDA - PLANO DE SAUDE                    | 700,22       |  |
| IRRF   | 26.995,34    | IRRF   | 26.995,34    |  |
| ISS  | 27.750,37    | ISS  | 27.750,37    |  |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                           | 12.035,96    | PENSÃO ALIMENTÍCIA                           | 12.035,96    |  |
| Salario Familia                              | 140,16       | RESTOS A PAGAR 2013                          | 22.796,54    |  |
| Total da Receita Extra Orçamentária:         | 213.614,00   | Total da Despesa Extra Orçamentária:         | 228.381,42   |  |
| Receita de Transferências                    |              | Despesa de Transferências                    |              |  |
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO PO        | 1.309.213,97 | SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO PO        | 4.980,77     |  |
| Total das Receitas por Transferências:       | 1.309.213,97 | Total das Despesas por Transferências:       | 4.980,77     |  |
| Total:                                       | 1.587.479,60 | Total:                                       | 1.588.411,00 |  |
| Online Colds Autorian                        |              | Coins Colds Atual                            |              |  |
| Caixa - Saldo Anterior                       |              | Caixa - Saldo Atual                          |              |  |
| Saldo do mês anterior em Caixa:              | 0,00         | Saldo do mês atual em Caixa:                 | 0,00         |  |
| Banco - Saldo Anterior                       |              | Banco - Saldo Atual                          |              |  |
| B.B 10.044-7 ( GOVERNO E ARTI                | 1.433,31     | B.B 10.044-7 ( GOVERNO E ARTI                | 457,20       |  |
| B.B 24.324-8 ( ESC. REP. BRAS                | 814,27       | B.B 24.324-8 ( ESC. REP. BRAS                | 858,98       |  |





#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

#### Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:

2.247,58

Saldo do mês atual em Banco:

1.316,18

Total Geral:

1.589.727,18 Total Geral:

1.589.727,18

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de Dezembro de 2014

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0

JOÃO DALMACIO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Prefeitura Municipal de Caucaia

SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Página.: 1

#### Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

| Ativo                   |                          | Passivo    |  |            |  |
|-------------------------|--------------------------|------------|--|------------|--|
| Titulos                 |                          | R\$        | Titulos                                      | R\$        |  |
| Ativo Financeiro        |                          |            | Passivo Financeiro                           |            |  |
| Disponivel              |                          | 1.316,18   | Restos a Pagar                               | 125.496,52 |  |
| Caixa                   |                          | 0,00       | Restos a Pagar Processados                   | 125.496,52 |  |
| Banco Conta Movimento   | 0                        | 1.316,18   | Restos a Pagar Não Processados               | 0,00       |  |
| Realizável / Contas Pen | dentes Devedoras         | 2.923,38   | Depósitos / Créditos Diversos                | 36.451,34  |  |
| HAP VIDA - PLANO DE     | E SAUDE                  | 238,68     | Salario Familia                              | 140,16     |  |
| AUXILIO DOENCA          |                          | 2.157,70   | Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio | 5.272,98   |  |
| LICENCA GESTANTE        |                          | 527,00     | Contribuicao Previdenciaria - INSS           | 18.430,42  |  |
|                         |                          |            | ISS  | 4.400,53   |  |
|                         |                          |            | IRRF   | 5.305,36   |  |
|                         |                          |            | EMPRESTIMO CEF                               | 2.725,49   |  |
|                         |                          |            | EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. | 176,40     |  |
| Ativo Permanente        |                          | 4.933,00   |  |            |  |
| BENS MÓVEIS             |                          | 4.933,00   |  |            |  |
| Soma do Ativo Real      |                          | 9.172,56   | Soma do Passivo Real                         | 161.947,86 |  |
|                         | Rassivo Real Descoberto: | 152.775,30 |  |            |  |
| Total Geral:            |                          | 161.947,86 | Total Geral:                                 | 161.947,86 |  |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

00091400-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Caucaia

SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

| Variações Ativas   |                      | Variações Passivas   |              |
|--|----------------------|--|--------------|
| Titulos  | R\$                  | Titulos  | R\$          |
| Resultantes da Execução Orçamentária<br>Receitas Orçamentárias<br>Receitas Correntes | 84,03                | Resultantes da Execução Orçamentária<br>Despesas Orçamentárias<br>DESPESAS CORRENTES | 1.355.048,81 |
| Receita Patrimonial  | 84,03                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 691.230,10   |
|  |                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 663.818,71   |
| Mutações Patrimoniais Ativas   | 1.309.213,97         | Mutações Patrimoniais Passivas   | 4.980,77     |
| REPASSE RECEBIDO   | 1.309.213,97         | REPASSE CONCEDIDO  | 4.980,77     |
|  |                      |  |              |
| Total das Variações Ativas   | 1.309.298,00         | Total das Variações Passivas   | 1.360.029,58 |
| Défcit V   | erificado: 50.731,58 |  |              |
| Total Geral:   | 1.360.029,58         | Total Geral:   | 1.360.029,58 |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S 900914/047

JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 III – Anexos Auxiliares

Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1 (em R\$ 1,00)

#### Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

| Receitas                               |              | Despesas                   |                                       |
|--|--------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Receitas Correntes                     | 84,03        | Despesas Correntes         | 1.355.048,81                          |
| Receita Patrimonial                    | 84,03        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 691.230,10                            |
| DEFICIT Corrente                       | 1.354.964,78 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 663.818,71                            |
| Deduções da Receita Corrente           | 0,00         |                            |                                       |
| Deduções do FUNDEB                     | 0,00         |                            |                                       |
| Deduções da Receita Patrimonial        | 0,00         |                            |                                       |
|  | R E S        | U M O                      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| Receitas Correntes                     | 84,03        | Despesas                   | 1.355.048,81                          |
| Receitas de Capital                    | 0,00         | Despesas de Capital        | 0,00                                  |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00         |                            |                                       |
| Déficit                                | 1.354.964,78 |                            |                                       |
| Total Geral do Anexo 01                | 1.355.048,81 |                            | 1.355.048,81                          |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação   | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|------------------|---|--------------|-------|----------------|
| 1000.00.00.00.00 | Receitas Correntes  |              |       | 84,03          |
| 1300.00.00.00.00 | Receita Patrimonial   |              | 84,03 |                |
| 1320.00.00.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários   | 84,03        |       |                |
| 1325.00.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários  | 84,03        |       |                |
| 1325.02.00.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados                                 | 84,03        |       |                |
| 1325.02.10.00.00 | RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - CULTURA E ESPORTE              | 84,03        |       |                |
| 1325.02.13.00.00 | RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 84,03        |       |                |

**Total Geral:** 

84,03

FINANCE GESTA CONTABIL S/S

000914/0\7

ALMACIO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Página.: 1

1.355.048,81

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Orgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA       |  |               |              |                |  |  |
|---|--|---------------|--------------|----------------|--|--|
| U.O.: 25.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO |  |               |              |                |  |  |
| Código  | Especificação                                | Desdobramento | Grupo        | Cat. Econômica |  |  |
| 3.0.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES                           |               |              | 1.355.048,81   |  |  |
| 3.1.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 691.230,10   |                |  |  |
| 3.1.90.00.00  | Aplicações Diretas                           | 689.303,32    |              |                |  |  |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 655.617,83    |              |                |  |  |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações Patronais                         | 23.748,26     |              |                |  |  |
| 3.1.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores            | 9.937,23      |              |                |  |  |
| 3.1.91.00.00  | Aplicação Direta Decorrente de Operação      | 1.926,78      |              |                |  |  |
| 3.1.91.13.00  | Obrigações Patronais                         | 1.926,78      |              |                |  |  |
| 3.3.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 663.818,71   |                |  |  |
| 3.3.90.00.00  | Aplicações Diretas                           | 663.818,71    |              |                |  |  |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil                              | 200,00        |              |                |  |  |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                          | 898,00        |              |                |  |  |
| 3.3.90.35.00  | Serviços de Consultoria                      | 24.000,00     |              |                |  |  |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 23.520,00     |              |                |  |  |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 614.707,76    |              |                |  |  |
| 3.3.90.92.00  | Despesas de Exercícios Anteriores            | 492,95        |              |                |  |  |
| Total da Unida  | ide Orçamentária:                            | 1.355.048,81  | 1.355.048,81 | 1.355.048,81   |  |  |

FINANCE GESTAD CONTABIL S/S

000914/0-7

JOÃO DALMACIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Total Geral:

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | Grupo      | Cat. Econômica |
|--------------|--|---------------|------------|----------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |               |            | 1.355.048,81   |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 691.230,10 |                |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas                           | 689.303,32    |            |                |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 655.617,83    |            |                |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                         | 23.748,26     |            |                |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores            | 9.937,23      |            |                |
| 3.1.91.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação      | 1.926,78      |            |                |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais                         | 1.926,78      |            |                |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 663.818,71 |                |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                           | 663.818,71    |            |                |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                              | 200,00        |            |                |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                          | 898,00        |            |                |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria                      | 24.000,00     |            |                |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 23.520,00     |            |                |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 614.707,76    |            |                |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores            | 492,95        |            |                |
|              | ^  |               |            |                |

Total Geral:

1.355.048,81

FINANCE GESTAO CONTABIL SIS

000914/0-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA

U.O.: 25.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

| Código     | Especificação          | Op. Especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|------------|------------------------|---------------|----------|--------------|--------------|
| 04.000.000 | 00 Administração       | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
| 04.122.000 | 00 Administração Geral | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
| 04.122.006 | PROGRAMA DE GESTÃO     | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
| Total da U | nidade Orçamentária:   | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
|            | Total Geral:           | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |

FINANCE GESTA CONTABIL S/S

000914/0-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código      | Especificação                | Op. Especiais | Projetos | Atividades   | Total        |
|-------------|------------------------------|---------------|----------|--------------|--------------|
| 04.000.0000 | Administração                | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
| 04.122.0000 | Administração Geral          | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
| 04.122.0060 | .122.0060 PROGRAMA DE GESTÃO |               | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |
|             | Total Geral:                 | 0,00          | 0,00     | 1.355.048,81 | 1.355.048,81 |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRÈTÁRIO(A) MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código      | Especificação                    | Ordinário    | Vinculado | Total        |
|-------------|----------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 04.000.0000 | Administração                    | 1.355.048,81 | 0,00      | 1.355.048,81 |
| 04.122.0000 | Administração Geral              | 1.355.048,81 | 0,00      | 1.355.048,81 |
| 04.122.0060 | PROGRAMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | 1.355.048,81 | 0,00      | 1.355.048,81 |
|             | Total Geral:                     | 1.355.048,81 | 0,00      | 1.355.048,81 |

FINANCE GESTAG CONTABIL S/S

000914/0-

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO

SECRÈTARIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Legislativa | Judiciária | Essencial à<br>Justiça | Administração |  |
|------------------------------------|-------------|------------|------------------------|---------------|--|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00        | 0,00       | 0,00                   | 1.355.048,81  |  |
| Total Geral:                       | 0,00        | 0,00       | 0,00                   | 1.355.048,81  |  |



Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Defesa<br>Nacional | Segurança<br>Pública | Relações<br>Exteriores | Assistência<br>Social<br>0,00 |  |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|--|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00               | 0,00                 | 0,00                   |                               |  |
| Total Geral:                       | 0,00               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                          |  |





22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Página.: 1

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Previdência Saúde<br>Social Saúde |      | Trabalho | Educação |  |
|------------------------------------|-----------------------------------|------|----------|----------|--|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00                              | 0,00 | 0,00     | 0,00     |  |
| Total Geral:                       | 0,00                              | 0,00 | 0,00     | 0,00     |  |





#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Cultura | Direito da<br>Cidadania | Urbanismo | Habitação |  |
|------------------------------------|---------|-------------------------|-----------|-----------|--|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00    | 0,00                    | 0,00      | 0,00      |  |
| Total Geral:                       | 0,00    | 0,00                    | 0,00      | 0,00      |  |





Exercício de 2014

Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Saneamento | Gestão<br>Ambiental | Ciência e<br>Tecnologia | Agricultura |
|------------------------------------|------------|---------------------|-------------------------|-------------|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00       | 0,00                | 0,00                    | 0,00        |
| Total Geral:                       | 0,00       | 0,00                | 0,00                    | 0,00        |





Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Página.: 1

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

#### Despesas por Orgãos e Funções

| Unidade Orçamentária               | Organização<br>Agrária | Indústria | Comércio e<br>Serviços | Comunicações |
|------------------------------------|------------------------|-----------|------------------------|--------------|
| SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO | 0,00                   | 0,00      | 0,00                   | 0,00         |
| Total Geral:                       | 0,00                   | 0,00      | 0,00                   | 0,00         |





22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária   | Energia | Energia Transporte |      | Encargos<br>Especiais | Total        |
|------------------------|---------|--------------------|------|-----------------------|--------------|
| SECRETARIA DE GOVERNO, | 0,00    | 0,00               | 0,00 | 0,00                  | 1.355.048,81 |
| Total Geral:           | 0,00    | 0,00               | 0,00 | 0,00                  | 1.355.048,81 |

FINANCE GESTA CONTABIL S/S

0009/14/0-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação  | Orçada R\$ | Arrecadada R\$ | Diferença para +/- |
|------------------|--|------------|----------------|--------------------|
| 1000.00.00.00.00 | Receitas Correntes   | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1300.00.00.00.00 | Receita Patrimonial  | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1320.00.00.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários  | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1325.00.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários   | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1325.02.00.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados                                    | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1325.02.10.00.00 | RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO<br>VINCULADOS - CULTURA E ESPORTE              | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
| 1325.02.13.00.00 | RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO<br>VINCULADOS - GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+)          |
|                  | Total Geral:   | 0,00       | 84,03          | 84,03 (+           |

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

00091470-7

JOÃO DALMAÇIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

#### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA

U.O.: 25.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

| Código       | Especificação                    | Créditos<br>Orçamentários e<br>Suplementares | Créditos<br>Especiais e<br>Extraordinários | Total        | Realizada    | Diferença  |
|--------------|----------------------------------|--|--|--------------|--------------|------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES               | 1.933.384,14                                 | 0,00                                       | 1.933.384,14 | 1.355.048,81 | 578.335,33 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS               | 895.884,30                                   | 0,00                                       | 895.884,30   | 691.230,10   | 204.654,20 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas               | 895.884,30                                   | 0,00                                       | 895.884,30   | 691.230,10   | 204.654,20 |
| 3.1.90.09.00 | Salário-Família                  | 120,26                                       | 0,00                                       | 120,26       | 0,00         | 120,26     |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas    | 766.989,44                                   | 0,00                                       | 766.989,44   | 655.617,83   | 111.371,61 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais             | 109.437,99                                   | 0,00                                       | 109.437,99   | 23.748,26    | 85.689,73  |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios           | 10.620,26                                    | 0,00                                       | 10.620,26    | 9.937,23     | 683,03     |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições      | 360,78                                       | 0,00                                       | 360,78       | 0,00         | 360,78     |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesas de     | 1.139,88                                     | 0,00                                       | 1.139,88     | 0,00         | 1.139,88   |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais             | 7.215,69                                     | 0,00                                       | 7.215,69     | 1.926,78     | 5.288,91   |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS                  | 1.037.499,84                                 | 0,00                                       | 1.037.499,84 | 663.818,71   | 373.681,13 |
| 3.3.90.00.00 | ) Aplicações Diretas             | 1.037.499,84                                 | 0,00                                       | 1.037.499,84 | 663.818,71   | 373.681,13 |
| 3.3.90.14.00 | ) Diárias - Civil                | 6.316,38                                     | 0,00                                       | 6.316,38     | 200,00       | 6.116,38   |
| 3.3.90.30.00 | ) Material de Consumo            | 80.974,64                                    | 0,00                                       | 80.974,64    | 898,00       | 80.076,64  |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com         | 49.512,96                                    | 0,00                                       | 49.512,96    | 0,00         | 49.512,96  |
| 3.3.90.35.00 | ) Serviços de Consultoria        | 176.576,69                                   | 0,00                                       | 176.576,69   | 24.000,00    | 152.576,69 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros -   | 48.243,04                                    | 0,00                                       | 48.243,04    | 23.520,00    | 24.723,04  |
| 3.3.90.36.04 | 4 OUTROS SERV DE                 | 19.669,11                                    | 0,00                                       | 19.669,11    | 0,00         | 19.669,11  |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros -   | 655.444,76                                   | 0,00                                       | 655.444,76   | 614.707,76   | 40.737,00  |
| 3.3.90.47.00 | O Obrigações Tributárias e       | 131,13                                       | 0,00                                       | 131,13       | 0,00         | 131,13     |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios           | 631,13                                       | 0,00                                       | 631,13       | 492,95       | 138,18     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL              | 60.000,00                                    | 0,00                                       | 60.000,00    | 0,00         | 60.000,00  |
| 4.4.00.00.00 | ) INVESTIMENTOS                  | 11.700,00                                    | 0,00                                       | 11.700,00    | 0,00         | 11.700,00  |
| 4.4.90.00.00 | O Aplicações Diretas             | 11.700,00                                    | 0,00                                       | 11.700,00    | 0,00         | 11.700,00  |
| 4.4.90.52.00 | 0 Equipamentos e Material        | 11.619,99                                    | 0,00                                       | 11.619,99    | 0,00         | 11.619,99  |
| 4.4.90.92.00 | O Despesas de Exercícios         | 80,01  | 0,00                                       | 80,01        | 0,00         | 80,01      |
| 4.6.00.00.0  | O AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 48.300,00                                    | 0,00                                       | 48.300,00    | 0,00         | 48.300,00  |
| 4.6.90.00.0  | 0 Aplicações Diretas             | 48.300,00                                    | 0,00                                       | 48.300,00    | 0,00         | 48.300,00  |
| 4.6.90.71.0  | 0 Principal da Dívida Contratual | 48.300,00                                    | 0,00                                       | 48.300,00    | 0,00         | 48.300,00  |
| Total da U   | Jnidade Orçamentária:            | 1.993.384,14                                 | 0,00                                       | 1.993.384,14 | 1.355.048,81 | 638.335,33 |

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:

1.993.384,14

0,00 1.993.384,14

1.355.048,81

638.335,33

FINANCE GESTAN CONTABIL S/S

000914/0-7

JOÃO DALMACIO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Caucaia

22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

| Autorizações    |       |               |          |             | Calda Antonias | Movimento | no Período |             |
|-----------------|-------|---------------|----------|-------------|----------------|-----------|------------|-------------|
| Nº Lei Data Lei | Quant | Valor Emissão | Contrato | Data Contr. | Saldo Anterior | Inscrição | Baixa      | Saldo Atual |





22 - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Exercício de 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

#### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Título                                       | Saldo Anterior ao Período |          | Movimento no Período |            | Saldo Para o Período Seguinte |            |
|--|---------------------------|----------|----------------------|------------|-------------------------------|------------|
|  | Crédito                   | Débito   | Inscrição            | Baixa      | Débito                        | Crédito    |
| Restos a Pagar                               |                           |          |                      |            |                               |            |
| Restos a Pagar Processados                   | 83.725,46                 | 0,00     | 64.567,60            | 22.796,54  | 0,00                          | 125.496,52 |
| Restos a Pagar Não Processados               | 0,00                      | 0,00     | 0,00                 | 0,00       | 0,00                          | 0,00       |
| SubTotal:                                    | 83.725,46                 | ·        | 64.567,60            | 22.796,54  |                               | 125.496,52 |
| Depósitos / Créditos Diversos                |                           |          |                      |            |                               |            |
| Salario Familia                              | 0,00                      | 0,00     | 140,16               | 0,00       | 0,00                          | 140,16     |
| Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio | 2.505,92                  | 0,00     | 16.092,66            | 13.325,60  | 0,00                          | 5.272,98   |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS           | 13.710,11                 | 0,00     | 101.968,08           | 97.247,77  | 0,00                          | 18.430,42  |
| ISS  | 4.400,53                  | 0,00     | 27.750,37            | 27.750,37  | 0,00                          | 4.400,53   |
| IRRF   | 5.305,36                  | 0,00     | 26.995,34            | 26.995,34  | 0,00                          | 5.305,36   |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                           | 0,00                      | 0,00     | 12.035,96            | 12.035,96  | 0,00                          | 0,00       |
| HAP VIDA - PLANO DE SAUDE                    | 111,43                    | 0,00     | 350,11               | 700,22     | 238,68                        | 0,00       |
| AUXILIO DOENCA                               | 0,00                      | 2.157,70 | 0,00                 | 0,00       | 2.157,70                      | 0,00       |
| LICENCA GESTANTE                             | 0,00                      | 527,00   | 0,00                 | 0,00       | 527,00                        | 0,00       |
| EMPRESTIMO CEF                               | 2.150,19                  | 0,00     | 26.870,12            | 26.294,82  | 0,00                          | 2.725,49   |
| EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL    | 0,00                      | 0,00     | 1.411,20             | 1.234,80   | 0,00                          | 176,40     |
| Total Geral:                                 | 111.909,00                |          | 278.181,60           | 228.381,42 |                               | 161.947,86 |

FINANCE GESTAO CONTABIL \$/S

000914/0-7

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



# **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DA MÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



## I.N. N° 03/13 - TCM/CE

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**MODELO 03** 

Município: CAUCAIA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Unidade Gestora: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

|             |                    | Concessão      |      |                 | Compre         | ovação | Valor     |            |
|-------------|--------------------|----------------|------|-----------------|----------------|--------|-----------|------------|
| Responsável | ∀alor<br>Concedido | Processo<br>N° | Data | P/<br>aplicação | Processo<br>N° | Data   | Devolvido | Observação |
| Nome        |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Nome        |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Nome        |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Nome        |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Matricula   |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Nome        |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                 |                |        |           |            |
| Nome        |                    |                |      | /               | ł7 — I         |        |           |            |
| Matrícula   |                    | 1              |      |                 | ľ l            |        | 1         |            |

Secretário de Finanças:

ASS: NOME: Remiro César de Paula Barroso

MAT.: 54859

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

NOME: João Dalmácio do Nascimento

MAT.: 54855



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DALMACIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

Entidade Beneficiada

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

MODELO 04

MAT.: 54859

Município: CAUCAIA Exercício: 2014

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014** 

P.C. Junto ao Órgão

Repassador

MAT.: 54855

Órgão: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Unidade Gestora: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

|                                     | valor Concedido | Processo N°        | Data do Pagamento   | Processo N*        | Little           |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|------------------|
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
|                                     |                 |                    |                     |                    |                  |
| Secretário de Finanças:             |                 | Contador:          | $\langle / \rangle$ | Ordenador da Despe | esa:             |
| ASS:                                |                 | ASS:               | XX                  | ASS: Takun         |                  |
| NOME: Ramiro César de Paula Barroso | •               | NOME: Fco. Antonio | do Nascimento Neto  | NOME: João Dalmáo  | io do Nascimento |

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Concessão

Processon No



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

**MODELO 04** 

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: CAUCAIA Exercício: 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO Unidade Gestora: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

| RESPONSÁVEL  |   | NATURE<br>SPONSA | ZA DA<br>ABILIDADE | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |  |  |  |
|--------------|---|------------------|--------------------|-------------|-----------|------------|--|--|--|
|              | 1 | 2                | 3                  |             |           |            |  |  |  |
| Nome :       |   |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Matrícula Nº | 1 |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Nome:        |   |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Matrícula Nº | 7 |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Nome :       |   |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Matricula Nº | 7 |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Nome :       |   |                  |                    |             |           |            |  |  |  |
| Matrícula Nº | - |                  |                    |             |           |            |  |  |  |

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

Secretário de Finanças:

Contador:

ASS:

Ordenador da Despesa:

NOME: Ramiro César de Paula Barroso

NOME: Fco. Antonio/do Nascimento Neto

NOME: João Dalmácio do Nascimento

ASS:

MAT.: 010648/0-5/(GRC/CE)

MAT.: 54855



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS** 

Prefeitura Municipal de Caucaia

### Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

| ,        |            |            | mischos - Flocessados e Nao F         |                        |              | <u>.</u>   |               |                 |              |
|----------|------------|------------|---------------------------------------|------------------------|--------------|------------|---------------|-----------------|--------------|
| Orgão:   | 25 SEC     | RETARIA M  | IUNICIPAL DE GOVERNO,                 | Unidade Oçam           | entária: 25  | 501 SECRET | ARIA DE GOVER | NO, ARTICULAÇÃO | POLITICA E   |
| N° Emp.  | Data       | Modalidade | Nome do credor                        | Funcional Programática | Elemento     | Empenhado  | Processado    | Não Processado  | Emp. a Pagar |
| 06030279 | 06/03/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 06030275 | 06/03/2014 | Ordinário  | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE  | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.1.90.13.00 | 18,75      | · ·           | 0,00            | 18,75        |
| 06030277 | 06/03/2014 | Ordinário  | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE  | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.1.90.13.00 | 28,12      | 28,12         | 0.00            | 28,12        |
| 02050382 | 02/05/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0.00            | 1.058,00     |
| 01040250 | 01/04/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 01040251 | 01/04/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90,39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 01090350 | 01/09/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 01090352 | 01/09/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 01080322 | 01/08/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 01080323 | 01/08/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 01120060 | 01/12/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 03110231 | 03/11/2014 | Ordinário  | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE  | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.1.90.13.00 | 461,73     | 461,73        | 0,00            | 461,73       |
| 03110232 | 03/11/2014 | Ordinário  | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE  | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.1.90.13.00 | 1.040,48   | 1.040,48      | 0,00            | 1.040,48     |
| 22120021 | 22/12/2014 | Ordinário  | TELEMAR NORTE LESTE S/A               | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 213,83     | 213,83        | 0,00            | 213,83       |
| 01100418 | 01/10/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 01100419 | 01/10/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 03110471 | 03/11/2014 | Ordinário  | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 136,00     | 136,00        | 0,00            | 136,00       |
| 03110472 | 03/11/2014 |            | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 01120065 | 01/12/2014 |            | ALUCOM LTDA EPP                       | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 1.058,00   | 1.058,00      | 0,00            | 1.058,00     |
| 03110476 | 03/11/2014 |            | CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E RE      | 04.122.0060.2.501-0000 | 3.3.90.39.00 | 54.246,69  | 54.246,69     | 0,00            | 54.246,69    |
| 24110035 | 24/11/2014 | Ordinário  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                        | 3.3.90.14.00 | 200,00     | 200,00        | 0,00            | 200,00       |
|          |            | ,          | Total Empenhado j                     | por Unidade Orçame     | ntária R\$:  | 64.567,60  | 64.567,60     | 0,00            | 64.567,60    |

Totais R\$:

64.567,60

64.567,60





0,00

Período:

(01/01/2014 a 31/12/2014)

64.567,60



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

**RESTOS A PAGAR PAGOS** 



### Prefeitura Municipal de Caucaia

Unidade Gestora: SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 31/12/2014

| Doc. Caixa | a N.E.   | Data       | Elemento | Funcional Programática      | Credor                               | Pagamento | Processado Não P | rocessado |
|------------|----------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| 08010028   | 02120423 | 08/01/2014 | 33903500 | 25.01.04.122.0060.2501.0000 | FINANCE GESTÃO CONTABIL S/S          | 2.000,00  | 2.000,00         | 0,00      |
| 09010005   | 02120324 | 09/01/2014 |          |                             | CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E        | 15.189,81 | 15.189,81        | 0,00      |
| 10010008   | 11120007 | 10/01/2014 |          |                             | CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E         | 81,63     | 81,63            | 0,00      |
| 21010015   | 10120058 | 21/01/2014 |          |                             | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE | 905,10    | 905,10           | 0,00      |
| 21010017   | 10120057 | 21/01/2014 |          |                             | I.P.M.C. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE | 408,00    | 408,00           | 0,00      |
| 23010034   | 02120102 | 23/01/2014 | 33903600 | 25.01.04.122.0060.2501.0000 | FRANCISCA MOREIRA BARRETO            | 1.960,00  | 1.960,00         | 0,00      |
| 10040170   | 02120103 | 10/04/2014 | 33903900 | 25.01.04.122.0060.2501.0000 | ALUCOM LTDA EPP                      | 136,00    | 136,00           | 0,00      |
| 10040171   | 02120104 | 10/04/2014 | 33903900 | 25.01.04.122.0060.2501.0000 | ALUCOM LTDA EPP                      | 1.058,00  | 1.058,00         | 0,00      |
| 10040174   | 01110254 | 10/04/2014 | 33903900 | 25.01.04.122.0060.2501.0000 | ALUCOM LTDA EPP                      | 1.058,00  | 1.058,00         | 0,00      |
|            |          |            |          |                             |                                      | 22.796,54 | 22.796,54        | 0,00      |







## **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARO</u>, perante a Câmara Municipal de **Caucaia/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro <u>2014</u> a <u>SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO</u> não efetuou <u>liquidação, cancelamento</u> e nem declarou <u>prescrição</u> de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO**, referente ao exercício financeiro **2014**, contatamos:

|   | SIM         | NÃO   | NÃO APLIC.      |
|---|-------------|---|-----------------|
| a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.  | х           |   |                 |
| b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.   | х           |   |                 |
| c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.   | х           |   |                 |
| d). a regularidade da execução orçamentária da receita.   | x           |   |                 |
| e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.                                |             | х   |                 |
| OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já ex recursos recebidos de forma honesta e racional.                                       | xistente, b | em como pela  | a aplicação dos |
| Paço do Poder Executivo Municipal de C  |             | - Estado do   | Ceará           |
| Secretário de Finanças:  ASS:  NOME: Ramiro César de Paula Barroso MAT.: 548\$9  Contador:  ASS:  NOME: Feo. Antonio do Nascimento MAT.: 010648/0-0 CRE/CE) | O A:        | rdenador da Despe<br>SS: 1000<br>OME: João pairnáci<br>AT.: 54850 |                 |



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



#### Estado do Ceará

### Prefeitura Municipal de Caucaia

#### Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Aos 31 (Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 1.316,18 (Um Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos)

Org.: 22

SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

U.O.: 2501 SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

| Cód. Conta | No  | menclatura     |        |             |                 | Saldo R\$ |
|------------|-----|----------------|--------|-------------|-----------------|-----------|
| 34         | в.в | 10.044-7 ( GOV | ERNO E | ARTICULAÇÃ  | )               | 457,20    |
| 116        | B.B | 24.324-8 ( ESC | REP.   | BRASÍLIA    | )               | 858,98    |
|            |     |                |        | Total da Un | d.              | 1.316,18  |
|            |     |                |        | Total da U  | nidade Gestora: | 1.316,18  |

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.316,18 (Um Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

| U.G.: 22 | SEGAP U.O.: 2501 | SEGOV    | 34        | B.B   | 10.044-7 ( G | OVER  | NO E ARTICULA | ĄÇÃ |
|----------|------------------|----------|-----------|-------|--------------|-------|---------------|-----|
|          |                  |          |           |       | Saldo Ini    | cial: | 457,20        | (D) |
| C. Inf.  | Aplicação        | 31122014 | Out 31122 | 014 - | 457,20       | {C    | 0,00          | (D  |

JOÃO DALMAÇIO DO NASCIMENTO
Secretário



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

### Prefeitura Municipal de Caucaia

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2014

25 / 30 Página: Data: 31/12/2014

Unidade Gestora: 22

SEC.GOVERNO, ART. POLITICA E MOBILIZAÇÃO

Unid. Orç:

2501

SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

| Código | Nomeno | latura                          | Saldo Inicial R\$ | Entradas R\$ | Saídas R\$ | Saldo Atual R\$ |
|--------|--------|---------------------------------|-------------------|--------------|------------|-----------------|
| 34     | B.B    | 10.044-7 ( GOVERNO E ARTICULAÇÃ | 1.433,31          | 698.343,27   | 699.319,38 | 457,20          |
| 116    | B.B    | 24.324-8 ( ESC. REP. BRASÍLIA   | 814,27            | 44,71        | 0,00       | 858,98          |
|        |        | Total da Unidade Orçamentária:  | 2.247,58          | 698.387,98   | 699.319,38 | 1.316,18        |
|        |        | Total da Unidade Gestora:       | 2.247,58          | 698.387,98   | 699.319,38 | 1.316,18        |



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

### PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Usuário: admin

Período: De 01/01/2014 a 31/01/2014

## Lançamentos Sem Transferência Automática

|            |          |                        |   |               |   | Emissão: 0   | 5/02/2014 |
|------------|----------|------------------------|---|---------------|---|--------------|-----------|
| Data<br>   | Dt. Bal. | Histórico              | Documento                               | Lote          | Débitos                                 | Créditos     | Saldo     |
| Agência: 1 | 1041-3   | Conta: 10.044-7        | Titular: SEC G ARTICU                   | JLACAO POLITI | ıc                                      |              |           |
| 31/12/2013 | 3        | Saldo anterior         |   |               |   |              | 963,88 C  |
| 03/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104126                       | 12142         |   | 0,02         |           |
| 03/01/2014 | 4        | Movimento do dia       |   | ,_,,_         | 0,00                                    | 4 0,02       |           |
|            |          | Saldo                  |   |               | 0,00                                    | 0,02         | 963,90 C  |
| 07/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104126                       | 12142         |   | 0,54         |           |
| 07/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104131                       | 12142         |   | 0,03         |           |
| 07/01/2014 | 4        | Movimento do dia       |   |               | 0,00                                    | - 0,57       |           |
|            |          | Saldo                  |   |               | •                                       | •            | 964,47 C  |
| 08/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104131                       | 12142         |   | 0,09         |           |
| 08/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104102                       | 12142         |   | 0,06         |           |
| 08/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104106                       | 12142         |   | 0,06         |           |
| 08/01/2014 |          | Movimento do dia       |   |               | 0,00                                    | - 0,21       |           |
|            |          | Saldo                  |   |               | -,                                      | -,           | 964,68 C  |
| 13/01/2014 | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104106                       | 12142         |   | 0,23         |           |
| 13/01/2014 |          | Movimento do dia       |   |               | 0,00                                    | 0,23         |           |
|            | •        | Saldo                  |   |               | 3,33                                    | • -,         | 964,91 C  |
| 16/01/2014 | 4        | 0729 - TRANSFERENCIA   | 00006726013110100                       | 14349         |   | . 1.670,88 🗸 |           |
| 16/01/2014 |          | 0004 - SAQUE C/RECIBO  | 000000000000000000000000000000000000000 | 19407         | 1.670,88 √                              | , 1.010,000  |           |
| 16/01/2014 |          | 0941 - RAT REND        | 000000000000000000000000000000000000000 | 12142         | 1.070,00 \                              | . 0,17       |           |
| 16/01/2014 |          | 0941 - RAT REND        | 00000000909104109                       | 12142         |   | 0,12         | :         |
|            |          | Movimento do dia       | 000000000000000000000000000000000000000 | 12142         | 1.670,88                                | 1.671,17     |           |
| 16/01/2014 | 4        | Saldo                  |   |               | 1.070,00                                | 1.07 1,17    | 965,20 C  |
| 21/01/201  | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104109                       | 12142         |   | 0,06         |           |
| 21/01/2014 |          | Movimento do dia       | 000000000000000000000000000000000000000 | 12172         | 0,00                                    | • 0,06       |           |
| 21/01/201- | 7        | Saldo                  |   |               | 0,00                                    | -,           | 965,26 C  |
| 22/01/201  | 4        | 0941 - RAT REND        | 00000000909104109                       | 12142         |   | 0,05         |           |
| 22/01/2014 |          | Movimento do dia       |   |               | 0,00                                    | - 0,05       |           |
|            | •        | Saldo                  |   |               | ·                                       |              | 965,31 C  |
| 23/01/201  | Δ        | 0490 - PAG. FORNECEDOR | 00000000000340000                       | 13134         | 1.941,31 🗸                              |              |           |
| 3/01/201   |          | 0729 - TRANSFERENCIA   | 00006814127020100                       | 14349         |   | 1.941,31 🗸   |           |
| 3/01/201   |          | 0941 - RAT REND        | 00000000909104109                       | 12142         |   | • 0,06       |           |
| 23/01/201  |          | Movimento do dia       | 000000000000000000000000000000000000000 |               | 1.941,31                                | 1.941,37     |           |
| 23/01/201  | •        | Saldo                  |   |               | •                                       |              | 965,37 C  |
| 24/01/201  | 1.A      | 0941 - RAT REND        | 00000000909104110                       | 12142         |   | 0,40         |           |
| 24/01/201  |          | 0941 - RAT REND        | 00000000909104109                       | 12142         |   | 0,06         |           |
| 24/01/201  |          | Movimento do dia       | 000000000000000000000000000000000000000 |               | 0,00                                    | . 0,46       |           |
| 24/01/201  | •        | Saldo                  |   |               |   |              | 965,83 C  |
| 20/04/201  | 1.4      | 0941 - RAT REND        | 00000000909104114                       | 12142         |   | 0,25         |           |
| 29/01/201  |          | 0941 - RAT REND        | 00000000000101111                       | 12142         |   | 0,76         |           |
| 29/01/201  |          | 0941 - RAT REND        | 000000000000104115                      | 12142         |   | 0,20         |           |
| 29/01/201  |          | Movimento do dia       | 000000000000000000000000000000000000000 |               | 0,00                                    | -1,21        |           |
| 29/01/201  | 14       | Saldo                  |   |               | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |              | 967,04 C  |
| 30/01/201  | 14       | 0170 - TAR PAG FORNEC  | 00840300801702134                       | 13113         | 1,60                                    |              |           |
| 30/01/201  |          | Movimento do dia       |   |               | _ 1,60                                  | 0,00         |           |
| 30,01,201  | •        | Saldo                  |   |               |   | 1            | 965,44 C  |
| 31/01/201  | 4        | 0144 - TRANSFERENCIA   | 00006904824010100                       | 13349         | · 2.102,96                              | /            |           |
| 31/01/201  |          | 0729 - TRANSFERENCIA   | 00006904496080100                       | 14349         |   | 2.102,96 🗸   | ,         |
| 31/01/201  |          | 0941 - RAT REND        | 00000000909104115                       | 12142         |   | . 0,17       |           |
| 31/01/201  |          | 0941 - RAT REND        | 00000000909104128                       | 12142         |   | 0,19         |           |
| 51/01/201  | •        | 00-11 10 (1 IVE14D     | 300000000000000000000000000000000000000 |               |   | 4 - ,        |           |



Usuário: admin

Período: De 01/01/2014 a 31/01/2014

### Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/02/2014

|            |          |                  |                  |       |          |                   | , |
|------------|----------|------------------|------------------|-------|----------|-------------------|---|
| Data       | Dt. Bal. | Histórico        | Documento        | Lote  | Débitos  | Créditos          | Saldo                                   |
| 31/01/2014 |          | 0941 - RAT REND  | 0000000909104120 | 12142 |          | 0,38              |   |
| 31/01/2014 |          | 0941 - RAT REND  | 0000000909104127 | 12142 |          | 0,03              | ,                                       |
| 31/01/2014 |          | Movimento do dia |                  |       | 2.102,96 | 2.103,73          | /                                       |
|            |          | Saldo            |                  |       |          |                   | 966,21 Ç∕                               |
|            |          |                  |                  |       |          | 293               |   |
|            |          |                  |                  |       |          | $\mathcal{D}_{i}$ |   |



Usuário: admin

Período: De 01/01/2014 a 31/01/2014

### Lançamentos Sem Transferência Automática

|                       |                |                           |                      |             |         | Emissão: 0 | 5/02/2014       |
|-----------------------|----------------|---------------------------|----------------------|-------------|---------|------------|-----------------|
| Data                  | Dt. Bal.       | Histórico                 | Documento            | Lote        | Débitos | Créditos   | Saldo           |
| Agência: 10           | ) <b>41-</b> 3 | Conta: 24.324-8           | Titular: P ESCR REPR | BRASILIA ER | В       |            |                 |
| 31/12/2013            |                | Saldo anterior            |                      |             |         |            | 814,27 C        |
| 03/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104126     | 12142       |         | 0,01       |                 |
| 03/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,01       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             | 2,00    | ٠,٠.       | 814,28 C        |
| 07/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104126    | 12142       |         | 0,44       |                 |
| 07/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104131     | 12142       |         | 0,03       |                 |
| 07/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,47       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             |         |            | 814,75 C        |
| 08/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104131    | 12142       |         | 0,07       |                 |
| 08/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104102     | 12142       |         | 0,05       |                 |
| 08/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104106     | 12142       |         | 0,05       |                 |
| 08/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,17       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             | ,,,,    | -,         | 814,92 C        |
| 13/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104106     | 12142       |         | 0,19       |                 |
| 13/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,19       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      | •           | ,       | , , ,      | 815,11 C        |
| 16/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104106     | 12142       |         | 0,14       |                 |
| 16/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104109     | 12142       |         | 0,10       |                 |
| 16/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,24       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             | ,       | ,          | 815,35 C        |
| 21/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104109    | 12142       |         | 0,05       |                 |
| 21/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,05       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             |         |            | 815,40 C        |
| 22/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104109     | 12142       |         | 0,04       |                 |
| 22/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,04       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             |         |            | 815,44 C        |
| 23/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104109     | 12142       |         | 0,05       |                 |
| 23/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,05       |                 |
|                       |                | Saldo                     |                      |             |         |            | 815,49 C        |
| <sub>+</sub> /01/2014 |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104110     | 12142       |         | 0,34       |                 |
| 24/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104109    | 12142       |         | 0,05       |                 |
| 24/01/2014            |                | Movimento do dia          |                      |             | 0,00    | 0,39       | 815,88 C        |
|                       |                | Saldo                     |                      |             |         |            | 013,00 0        |
| 29/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104110    | 12142       |         | 0,64       |                 |
| 29/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104115    | 12142       |         | 0,17       |                 |
| 29/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 0000000909104114     | 12142       |         | 0,21       |                 |
| 29/01/2014            |                | Movimento do dia<br>Saldo |                      |             | 0,00    | 1,02       | 816,90 C        |
|                       |                | Jaido                     |                      |             |         |            | ,               |
| 31/01/2014            | 1              | 0941 - RAT REND           | 0000000909104115     | 12142       |         | 0,14       |                 |
| 31/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104128    | 12142       |         | 0,16       |                 |
| 31/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104120    | 12142       |         | 0,32       |                 |
| 31/01/2014            |                | 0941 - RAT REND           | 00000000909104127    | 12142       |         | 0,03       |                 |
| 31/01/2014            |                | Movimento do dia<br>Saldo |                      |             | 0,00    | 0,65       | 817,55 <b>©</b> |
|                       |                |                           |                      |             |         | 3,28       |                 |



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

## **ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



### Extrato conta corrente

A33O061026428562009 06/01/2015 10:35:43

Cliente - Conta atual

Conta corrente

1041-3 10044-7 SEC G ARTICULAÇÃO POLÍTIC 12/2014

Período do extrato

| Lançamento | S |
|------------|---|
|------------|---|

| Dt. movimento            | Dt. balancete  | Histórico  | Documento   | Valor R\$  | Saldo  |
|--------------------------|--|--|---|--|--|
| 25/11/2014               |  | Saldo Anterior   |   |  | 0.00 C   |
| 02/12/2014               |  | Transferência  | 10.046.806.040.100  | 1.970,00 C   |  |
| 02/12/2014               | man or the sealer a solely experience exercises and  | Pagamento a Fornecedores   | 150.000   | 1.970,00 D   | 0,00 C   |
| 03/12/2014               | the section we wanted  | Transferência  | 10.061.087.110.100  | 500,00 C   | ,,,,,,   |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Pag Forn Créd Cta   | 843.370.800.693.667   | 1,70 D   | •  |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Pag Forn Créd Cta   | 843.370.800.693.717   | 10,20 D  |  |
| 03/12/2014               | The state of the s | + Tarifa Pag Forn Créd Cta   | 843.370.800.693.729   | 6,80 D   |  |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Pag Forn Créd Cta   | 843.370.800.693.767   | 1,70 D   |  |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Pag Forneced DOC  | 843.370.800.694.098   | 4,10 D   |  |
| 03/12/2014               | The second secon | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 843.370.800.725.043   | 1,50 D   | AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 843.370.800.725.050   | 1,50 D   |  |
| 03/12/2014               | Constitution of the Consti | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 843.370.800.725.058   | 1,50 D   |  |
| 03/12/2014               |  | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 843.370.800.725.059   | 1,50 D   | 469,50 C   |
| 10/12/2014               | and the complete to the special state of the specialists   | Transferência  | 10.133.712.040.100  | 176,40 C   | 100,00   |
| 10/12/2014               |  | Transferência  | 10.133,763,010,100  | 45.024,75 C  |  |
| 10/12/2014               | er om federstene i efferberen More tille erkelle vesklere  | Transferência  | 10.133.868.040.100  | 87,81 C  |  |
| 10/12/2014               | THE STREET SECURITIES AND THE SECURITIES AND ADDRESS.  | Pagamento a Fornecedores   | 120.000   | 45.024,75 D  | - My 100 y   |
| 10/12/2014               | to the state of th | Emissão de DOC   | 300.000   | 176,40 D   | 557,31 C   |
| 11/12/2014               | THE COURSE WALLES  | Pagamentos Diversos  | 450.000   | 87,81 D  | 469,50 C   |
| 12/12/2014               |  | Transferência  | 10.164.637.150.100  | 8.209,58 C   |  |
| 12/12/2014               |  | Transferência  | 10.164.555.010.100  | 8.209,58 D   | 469,50 C   |
| 15/12/2014               | er i materiorem instantoserettem i trata i se  | Transferência  | 10.180.042.040.100  | 2.745,54 C   | 700,00   |
| 15/12/2014               |  | Transferência  | 10.180.179.030,100  | 212,15 C   |  |
| 15/12/2014               | "Marcon V" philosophia washirta mananda asanta ana ana   | Pagamento a Fornecedores   | 750.000   | 2.745,54 D   | 681,65 C   |
| 16/12/2014               | a area or a constraint acce  | Pagamentos Diversos  | 100.000   | 212,15 D   | 469,50 C   |
| 18/12/2014               | edus Augusta Area - Areas and refreshed August A   | Transferência  | 10.224.685.040.100  | 3.328,23 C   |  |
| 18/12/2014               | en outtoon of actions action   | Transferência  | 10.224.722.010.100  | 45,024,75 C  |  |
| 18/12/2014               | a company of the pro-  | Transferência  | 10.224,774.040.100  | 3.040,73 C   |  |
| 18/12/2014               | and the state of t | margine a consider a to consider consider without and addressed an experience of the consideration of the constant of the consideration of the constant of the | 360.000   | 45.024,75 D  | 6.838,46 C   |
| 19/12/2014               |  | Pagamento a Fornecedores Pagamentos Diversos   | 460.000   | 3.040,73 D   | 0.000, 10 0  |
| 19/12/2014               | alon win these a standard stand and a few or through   | Pagamentos Diversos  | 800.000   | 3.328,23 D   |  |
| 19/12/2014               | No. of the Add Add Not to the State of the S | BB CP Admin Supremo  | TO  | 469,50 D   | 0,00 C   |
| 22/12/2014               |  | Transferência  | 10.253,990.010.100  | 3.920,00 C   |  |
| 22/12/2014               | a regional rest. A description of a sec-   | Pagamento a Fornecedores   | 110.000   | 3.920,00 D   | 0,00 C   |
| 23/12/2014               |  | Transferência  | 10,273,713,160,100  | 1.512,90 C   | ,  |
| 23/12/2014               |  | Transferência  | 10.273.638.010.100  | 1.512,90 D   | 0,00 C   |
| 29/12/2014               | of the second se | Transferência  | 10.311.183.030.100  | 298,78 C   |  |
|                          |  | Transferencia  | 10.311.260.040.100  | 1.970,00 C   |  |
| 29/12/2014<br>29/12/2014 | and the supplemental states to the second supplementation of   | Pagamento a Fornecedores   | 190.000   | 1.970,00 D   | read restrict to the state of t |
| ** * *                   | er mer en manner y e un  | BB CP Admin Supremo  | 70  | 298,78 D   | 0.00 C   |
| 29/12/2014               | ar an anni de se a mai a cana insu a can   | Pagamentos Diversos  | 170.000   | 298.78 D   |  |
| 30/12/2014               |  | + Tarifa Pag Forn Créd Cta   | 863,640,801,599,298   | 1,70 D   | •  |
| 30/12/2014               | a care a chambra can cham in   | + Tarifa Pag Forn Cred Cta  + Tarifa Pag Forneced DOC  | 863.640.801.600.238   | 4,10 D   |  |
| 30/12/2014               | magnetic to an other communication of the terrorised and   | + Tarifa Pag Forneced DOC<br>+ Tarifa Guja c/Cód Barras  | 863,640,801,634,839   | 1,50 D   | A9 m m e 2   |
| 30/12/2014               |  | + Tarifa Guia c/Cod Barras<br>+ Tarifa Guia c/Cód Barras   | 863.640.801.634.861   | 1,50 D   |  |
| 30/12/2014               |  | The second statement of the se | 863.640.801.634.910   | 1,50 D   |  |
| 30/12/2014               | " and the desired and the state of the state | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 863.640.801.634.911   | 1,50 D   | and the second second  |
| 30/12/2014               |  | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 873.640.900.073.587   | 1,50 D   |  |
| 30/12/2014               | n 176 films samentales and the same  | + Tarifa Guia c/Cód Barras   | 873.040.900.013.3007<br>70  | 312,08 C   | 0,00 C   |
| 30/12/2014               |  | BB CP Admin Supremo  |   |  | 0,00   |
| 31/12/2014               |  | SALDO  | per a such amount a self-amount per più s'a perig men a chi an q ser anno chimpa per a minima agricomente decesa tre a 4 ; si si si compressiva | realization to the realization reads to the contract of the co |  |

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB 4004 0001 / 0800 729 0001 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33O061026428562010 06/01/2015 10:36:06

Cliente

1041-3

Agência Conta

Mês/ano referência

10044-7 SEC G ARTICULAÇÃO POLÍTIC DEZEMBRO/2014

#### S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

| Data       | Histórico            | Valor  | Valor IR Prej. Comp.   | Valor IOF  | Quantidade cotas | Valor cota                                   | Saldo cotas       |
|------------|----------------------|--------|--|--|------------------|--|-------------------|
| 28/11/2014 | SALDO ANTERIOR       | 0,00   | •  |  |                  |  | <b>Janua John</b> |
| 19/12/2014 | APLICAÇÃO            | 469,50 |  |  | 167,158301       | 2,808714832                                  | 167,158301        |
| 29/12/2014 | APLICAÇÃO            | 298,78 | the state of the s | Annual contract of the contrac | 106,228132       | 2,812625921                                  | 273,386433        |
| 30/12/2014 | RESGATE              | 312,08 |  |  | 110,926120       | 2,813404105                                  | 162,460313        |
|            | Aplicação 19/12/2014 | 312,08 | THE THROUGH THE THROUGH THE PROPERTY OF THE THROUGH THROUGH THROUGH THROUGH THE THROUGH TH | and another price of product and product and it is not been been   | 110,926120       | the haditer on the contract the state of the |                   |
| 31/12/2014 | SALDO ATUAL          | 457,20 |  |  | 162,460313       |  | 162,460313        |

#### Resumo do mês

| SALDO ANTERIOR       | 0,00     |
|----------------------|----------|
| APLICAÇÕES (+)       | 768,28   |
| RESGATES (-)         | 312,08   |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,00 🏑   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,00     |
| SALDO ATUAL =        | 457.20 ✓ |

#### Valor da Cota

| 28/11/2014 | 2,797304670 |
|------------|-------------|
| 31/12/2014 | 2.814204259 |

#### Rentabilidade

| No mês           | 0,6041 |
|------------------|--------|
| No ano           | 6,4619 |
| Últimos 12 meses | 6,4619 |

Transação efetuada com sucesso por: J6519432 ISMAEL MARTINS BRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Usuário: sefin

Período: De 01/12/2014 a 31/12/2014

## Lançamentos Sem Transferência Automática

|          |              |      | RASILIA ERB | Titular: P ESCR REPR E                  | Conta: 24.324-8                     | Agência: 1041-3                  |
|----------|--------------|------|-------------|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| 855,51   |              |      |             |   | Saldo anterior                      | 8/11/2014                        |
| 000,01   |              |      |             |   |                                     |                                  |
|          | 0,04         |      | 12142       | 00000000909104128                       | 0941 - RAT REND                     | 01/12/2014                       |
|          | 0,17         |      | 12142       | 00000000909104125                       | 0941 - RAT REND                     | 01/12/2014                       |
|          | 0,21         | 0,00 |             |   | Movimento do dia                    | 01/12/2014                       |
| 855,72   |              |      |             |   | Saldo                               |                                  |
|          | 0,25         |      | 12142       | 00000000909104128                       | 0941 - RAT REND                     | 03/12/2014                       |
|          | 0,08         |      | 12142       | 000000000000000104102                   | 0941 - RAT REND                     | 03/12/2014                       |
|          | 0,33         | 0,00 | 12142       | 000000000000000000000000000000000000000 | Movimento do dia                    | 03/12/2014                       |
| 856,05   | 0,00         | 2,22 |             |   | Saldo                               |                                  |
|          |              |      |             |   |                                     |                                  |
|          | 0,02         |      | 12142       | 00000000909104102                       | 0941 - RAT REND                     | 05/12/2014                       |
| 050 07 4 | 0,02         | 0,00 |             |   | Movimento do dia                    | 05/12/2014                       |
| 856,07   |              |      |             |   | Saldo                               |                                  |
|          | 0,31         |      | 12142       | 00000000909104109                       | 0941 - RAT REND                     | 11/12/2014                       |
|          | 0,41         |      | 12142       | 00000000909104102                       | 0941 - RAT REND                     | 11/12/2014                       |
|          | 0,72         | 0,00 |             |   | Movimento do dia                    | 11/12/2014                       |
| 856,79   |              |      |             |   | Saido                               |                                  |
|          | 0,01         |      | 10140       | 00000000909104109                       | COAL DAT DEND                       | 2/42/2044                        |
|          | 0,01         | 0,00 | 12142       | 00000000909104109                       | 0941 - RAT REND<br>Movimento do dia | 12/12/2014<br>1 <b>2/12/2014</b> |
| 856,80   | 0,01         | 0,00 |             |   | Saldo                               | 12/12/2014                       |
|          | 0,01         |      | 12142       | 00000000909104109                       | 0941 - RAT REND                     | 17/12/2014                       |
| 050 94   | 0,01         | 0,00 |             |   | Movimento do dia                    | 17/12/2014                       |
| 856,81   |              |      |             |   | Saldo                               |                                  |
|          | 0,05         |      | 12142       | 00000000909104110                       | 0941 - RAT REND                     | 18/12/2014                       |
|          | 0,21         |      | 12142       | 00000000909104109                       | 0941 - RAT REND                     | 18/12/2014                       |
| 057.07   | 0,26         | 0,00 |             |   | Movimento do dia                    | 18/12/2014                       |
| 857,07   |              |      |             |   | Saldo                               |                                  |
|          | 0,27         |      | 12142       | 00000000909104115                       | 0941 - RAT REND                     | 10/12/2014                       |
|          | 0,05         |      | 12142       | 0000000909104116                        | 0941 - RAT REND                     | 19/12/2014<br>19/12/2014         |
|          | 0,32         | 0,00 |             | 000000000000000000000000000000000000000 | Movimento do dia                    | 19/12/2014                       |
| 857,39   |              |      |             |   | Saldo                               | 13/122014                        |
|          | 0,74         |      | 12142       | 000000000000104140                      | 0044 DATELIN                        |                                  |
|          | 0,74         | 0,00 | 12142       | 00000000909104116                       | 0941 - RAT REND                     | 29/12/2014                       |
| 858,13   | •            | 5,55 |             |   | Movimento do dia<br>Saldo           | 29/12/2014                       |
|          | 0.00         |      |             |   |                                     |                                  |
|          | 0,08<br>0,05 |      | 12142       | 00000000909104130                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
|          | 0,05         |      | 12142       | 00000000909104124                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
|          | 0,41         |      | 12142       | 00000000909104116                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
|          | 0,23         |      | 12142       | 00000000909104123                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
|          | 0,03         |      | 12142       | 00000000909104122                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
|          | 0,85         | 0,00 | 12142       | 00000000909104126                       | 0941 - RAT REND                     | 31/12/2014                       |
| 858,98   | 5472         | •,•- |             |   | Movimento do dia<br>Saldo           | 31/12/2014                       |



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 182/A , DE 4 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Caucaia.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cauçaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Municipio de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto 458, de 10 junho de 2013.

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Executivo do Municipio de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes:

I - JOSÉ CLEANDRO ARAŬJO SILVA 276 Função: Presidente

\* II - PAULA DE VASCONCELOS MONTE

Função: Membro

III – ARIADNA FERREIRA DE MENEZES 224

Função: Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 52, de 21 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 4 de julho de 2013.

RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CASTENO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MAIO 2014.

Designa os membros da Comissão Permanente da Central de Pregoes do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaía.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes e integrantes nos termos da Lei nº 2.519 e art.51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

I - INGRID GOMES MOREIRA

Cargo: Pregoeira

II – TATIANA MENESES BARROSO Cargo: Membro de Comissão

III - PAULA DE VASCONCELOS MONTE

Cargo: Membro de Comissão

- Art. 2º. A Comissão Permanente da Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.
- Art. 3°. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4°. Do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, em 02 de Maio de 2014.

Ageisa Maria Monteiro Robrigues Controladora Geral do Município

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Resursos Humanos



### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE MAIO 2014.

Designa os membros da Comissão Permanente da Central de Licitações do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaia.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros da Comissão Permanente da Central de Licitações do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519 e art.51 e seus parágratos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

I - JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA

Cargo: Presidente Comissão de Licitação

II - FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES

Cargo: Membro de Comissão

III - CLAUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO

Cargo: Membro de Comissão

- Art. 2º. A Comissão Permanente da Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.
- Art. 3°. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4°. Do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, em 02 de Maio de 2014.

AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES

Controladora Geral do Município

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE DEZEMBRO 2014.

Designa membros da Comissão Permanente da Central de Pregoes do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaja.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituida pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519 e art.51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

#### I - ANDERSON AUGUSTO DA S. ROCHA

Cargo: Pregoeiro

II – VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA

Cargo: Membro de Comissão III – ANA RAQUEL P. DE MENEZES.

Cargo: Membro de Comissão

- Art. 2º A Comissão Permanente de Pregão será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.
- Art. 3°. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4°. Do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. em 02 de Dezembro de 2014.

AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES Controladora Geral do Município

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 043, DE 02 DE DEZEMBRO 2014.

Designa membros da Comissão Permanente da Central de Pregoes do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaía.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucala, constituída pelos seguintes integrantes nos termos da Lei nº 2.519 e art.51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

I - MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

Cargo: Pregoeiro

II – MARCIO MOREIRA MARTINS Cargo: Membro de Comissão III – FRANCISCO CHARLES SILVA Cargo: Membro de Comissão

Art. 2º. A Comissão Permanente de Pregão será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 3°. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4°. Do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, em 02 de Dezembro de 2014.

AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
Controladora Geral do Município

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XII — Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE MODELO 04

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: CAUCAIA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Unidade Gestora: SEC. DE GOV. ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO **ENTIDADE BENEFICIADA VALOR EMPENHADO (R\$)** VALOR PAGO (R\$) Responsável pelo preenchimento: Cargo: Secretário de Governo, Articulação Política e Mobilização NOME: João Dalmácio do Nascimento MAT.: 54855 Assinatura Secretário de Finanças: Contador: Ordenador da Despesa: ASS: ASS: NOME: Ramiro César de Paula Barroso NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto NOME: Joad Dalmácio do Nascimento MAT.: 54859 MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE) MAT.: 54855



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



## Balancete da Receita - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| Classificação<br>Orçamentária | Título da Receita Orçamentária                      | Previsão<br>Orçamentária | Anulação em<br>Dezembro | Arrecadação em<br>Dezembro   | Anulação até<br>Dezembro | Arrecadação até<br>Dezembro   | Diferença para +/- |  |
|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------|--|
| 1000.00.00.0000               | Receitas Correntes                                  | 0,00                     | 0,00                    | 4,47                         | 0,00                     |                               |                    |  |
| 1300.00.00.0000               | Receita Patrimonial                                 | 0,00                     | 0,00                    | 4,47                         | 0,00                     | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| 1320.00.00.0000               | Receitas de Valores Mobiliários                     | 0.00                     | 0,00                    | 4,47                         | 0,00                     | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| 1325.00.00.0000               | Remuneração de Depósitos Bancários                  | 0,00                     | 0,00                    | 4,47                         | •                        | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| 1325.02.00.0000               | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados | 0,00                     | 0,00                    |                              | 0,00                     | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| 1325.02.13.0000               | RENDIMENTO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VIN         | 0,00                     | 0,00                    | 4,47                         | 0,00                     | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| Totais Orçamentá              |   | ·                        | •                       | 4,47                         | 0,00                     | 84,03                         | 84,03 (+)          |  |
| Classificação                 |   | 0,00                     | 0,00                    | 4,47                         | 0,00                     | 84,03                         |                    |  |
| Extra                         | Título da Receita Extra Orçamentária                |                          |                         | Dedução em<br>Dezembro       |                          | Dedução até<br>Dezembro       |                    |  |
| 100010000                     | Salario Familia                                     |                          | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                     | 140,16                        |                    |  |
| 100030000                     | Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio        |                          | 0,00                    | 2.734,16                     | 0,00                     | 16.092,66                     |                    |  |
| 100040000                     | Contribuicao Previdenciaria - INSS                  |                          | 0,00                    | 18.004,91                    | 0,00                     | 101.968.08                    |                    |  |
| 100060000                     | ISS   |                          | 0,00                    | 5.424,66                     | 0,00                     | 27.750,37                     |                    |  |
| 100070000                     | IRRF  |                          | 0,00                    | 5.540,11                     | 0.00                     | 26.995,34                     |                    |  |
| 100000034                     | HAP VIDA - PLANO DE SAUDE                           |                          | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                     | 350,11                        |                    |  |
| 100000011                     | PENSÃO ALIMENTÍCIA                                  |                          | 0,00                    | 1.421,38                     | 0,00                     | 12.035,96                     |                    |  |
| 100000068                     | EMPRESTIMO CEF                                      |                          | 0,00                    | 2.720,49                     | 0,00                     | 26.870,12                     |                    |  |
| 100000071                     | EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/F       |                          | 0,00                    | 176,40                       | 0,00                     | 1.411,20                      |                    |  |
| Totais Extra Orçamentários:   |   |                          | 0,00                    | 36.022,11                    | 0,00                     | 213.614,00                    |                    |  |
| Total Geral:                  |   |                          | 0,00                    | 36.026,58                    | 0,00                     | 213.698,03                    |                    |  |
| Código<br>U.G.                | Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas     |                          |                         | Transferência<br>em Dezembro |                          | Transferência<br>até Dezembro |                    |  |
| 22                            | SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO            |                          | -                       | 195.840,78                   |                          | 1.309.213,97                  |                    |  |
| Total de Transferê            | ncias:  |                          | 195.840,78              |                              |                          | 1.309.213,97                  |                    |  |

FINANCE GESTÃO CONTABIL S/S

Contador 000914/0-7

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOÃO DA MÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:1/1



Balancete da Despesa - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Elemento Fic Fixação Anulações Créditos Adicionais Despesa Despesa Empenhada Saldo Despesa Liquidada Despesa Paga Despesa Despesa Lan Orc. Suple Esp./Extra Cancel. em Dezembro até Dotação em Dezembro até em Dezembro até a Pagar SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO 25.01 04.122.0060.2.215.0000 CAUCAIA TERRITÓRIOS 33903000 1620 19.669,11 500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 19.169,11 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 33903300 1619 10.679,46 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 10.679.46 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 33903500 1618 11.430,35 4.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7.430,35 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 33903604 1616 19.669,11 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 19.669,11 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 33903900 1617 23.256,55 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 23.256,55 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 44905200 1609 1,600,26 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 1.600,26 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 Total do P. A.: 86.304,84 4.500.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 81.804,84 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 04.122.0095.2.247.0000 DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 33503900 1615 30.926,27 30.926,27 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 Total do P. A.: 30.926.27 30.926.27 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 04.122.0060.2.232.0000 APOIO AS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO 33903000 1632 38.595,98 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 38.595.98 0.00 0,00 0.00 0,00 0.00 33903300 1634 17.764,05 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 17.764.05 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 33903500 1623 144,240,11 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 144.240,11 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 33903600 1622 22.860.70 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 22.860,70 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 33903900 1621 14.316,39 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 14.316,39 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 Total do P. A.: 237,777,23 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 237.777,23 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 04.122.0060.2.501.0000 COORDENACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL E PROMOCAO DA 31900900 1611 120,26 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 120,26 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 31901100 1631 766.989,44 0.00 0.00 0.00 0.00 81.494.30 655.617,83 111.371.61 81.494,30 655.617,83 81.494.30 655.617,83 0.00 1901300 1630 109.437,99 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 23.748.26 85.689,73 0.00 23.748,26 1.502.21 22.199,18 1.549,08 31909200 1637 120,26 0,00 10.500,00 0.00 0,00 0.00 9.937,23 683.03 0,00 9.937,23 0.00 9.937,23 0,00 31909400 1614 360.78 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 360.78 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 31909600 1638 9.139,88 8.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1.139,88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 31911300 1625 7.215.69 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 1.926,78 5.288.91 0,00 1.926,78 0,00 1.926.78 0.00

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



## Balancete da Despesa - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| Elemento<br>Despesa |      | Fixação<br>Orç. | Anulações  | Créditos<br>Suple. | Adicionais<br>Esp./Extra | Despesa<br>Cancel. |            | mpenhada<br>mbro até | Saldo<br>Dotação |            | Liquidada<br>embro até | Despesa<br>em Deze | Paga<br>mbro até     | Despesa<br>a Pagar |
|---------------------|------|-----------------|------------|--------------------|--------------------------|--------------------|------------|----------------------|------------------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 33901400            | 1624 | 6.316,38        | 0.00       |                    |                          |                    |            |                      |                  |            |                        |                    |                      |                    |
| 33903000            |      | ,               | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 200,00               | 6.116,38         | 200,00     | 200,00                 | 0,00               | 0,00                 | 200,00             |
|                     | 1613 | 23.209,55       | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 898,00               | 22.311,55        | 0,00       | 898,00                 | 0,00               | 898,00               | 0,00               |
| 33903300            | 1612 | 21.069,45       | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 0,00                 | 21.069,45        | 0,00       | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00               |
| 33903500            | 1610 | 15.406,23       | 2.500,00   | 12.000,00          | 0,00                     | 0,00               | 2.000,00   | 24.000,00            | 906,23           | 2.000,00   | 24.000,00              | 4.000.00           | 24.000,00            | 0,00               |
| 33903600            | 1635 | 18.882,34       | 0,00       | 6.500,00           | 0,00                     | 0,00               | 1.960,00   | 23.520,00            | 1.862,34         | 1.960,00   | 23.520,00              | 3.920.00           | 23.520,00            | 0,00               |
| 33903900            | 1633 | 917.871,82      | 300.500,00 | 500,00             | 0,00                     | 422,50             | 55.654,52  | 614.707,76           | 3.164,06         | 111.649,94 | 614.707,76             | 109.135,92         | 551.889,24           | 62.818,52          |
| 33904700            | 1629 | 131,13          | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 0,00                 | 131,13           | 0,00       | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00               |
| 33909200            | 1628 | 131,13          | 0,00       | 500,00             | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 492,95               | 138,18           | 0,00       | 492,95                 | 0.00               | 492,95               | 0,00               |
| 44905200            | 1627 | 10.019,73       | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 0,00                 | 10.019,73        | 0,00       | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00               |
| 44909200            | 1626 | 80,01           | 0,00       | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 0,00                 | 80,01            | 0,00       | 0,00                   | 0,00               | 0,00                 | •                  |
| 46907100            | 1636 | 50.800,00       | 2.500,00   | 0,00               | 0,00                     | 0,00               | 0,00       | 0,00                 | 48.300,00        | 0,00       | 0,00                   | 0,00               | ,                    | 0,00               |
| Total do P. A.:     |      | 1.957.302,07    | 313.500,00 | 30.000,00          | 0,00                     | 422,50             | 141.108,82 | 1.355.048,81         | 318.753,26       | 197.304,24 | 1.355.048,81           | 200.052,43         | 0,00<br>1.290.481,21 | 0,00<br>64.567,60  |
| Total da U. O.:     |      | 2.312.310,41    | 348.926,27 | 30.000,00          | 0,00                     | 422,50             | 141.108,82 | 1.355.048,81         | 638.335,33       | 197.304,24 | 1.355.048,81           | 200.052,43         | 1.290.481,21         | 64.567.60          |
| Total da U. G.:     |      | 2.312.310,41    | 348.926,27 | 30.000,00          | 0,00                     | 422,50             | 141.108,82 | 1.355.048,81         | 638.335,33       | 197.304,24 | 1.355.048,81           | 200.052,43         | 1.290.481,21         | 64.567,60          |
| Total Orç.:         |      | 2.312.310,41    | 348.926,27 | 30.000,00          | 0,00                     | 422,50             | 141.108,82 | 1.355.048,81         | 638.335,33       | 197.304,24 | 1.355.048,81           | 200.052,43         | 1.290.481,21         | 64.567,60          |

## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

| Conta<br>Extra | Título da Conta Extra Orçamentária            | Anulação até<br>Dezembro | Pagamentos em<br>Dezembro | Pagamentos até<br>Dezembro |
|----------------|---|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 100000011      | PENSÃO ALIMENTÍCIA                            | 464.32                   | 1 101 00                  |                            |
| 100000034      | HAP VIDA - PLANO DE SAUDE                     | ,                        | 1.421,38                  | 12.035,96                  |
| 100000068      | · <del>-</del>                                | 0,00                     | 0,00                      | 700,22                     |
|                | EMPRESTIMO CEF                                | 0,00                     | 2.329.37                  | 26.294,82                  |
| 180000071      | EMPRESTIMO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A | 0,00                     | 176,40                    | •                          |
| _100002013     | RESTOS A PAGAR 2013                           | ,                        | •                         | 1.234,80                   |
| 100030000      | Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio  | 0,00                     | 0,00                      | 22.796,54                  |
| 100040000      | - · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·       | 5.165,44                 | 1.243,33                  | 13.325,60                  |
|                | Contribuicao Previdenciaria - INSS            | 00,0                     | 11.534,40                 | 97.247,77                  |
| 100060000      | ISS   | 0,00                     | ,                         | •                          |
| 100070000      | IRRF  | •                        | 10.371,43                 | 27.750,37                  |
| Sistema GESTOR | - Módulo: Evecução Orcamontário               | 0,00                     | 9.907,71                  | 26.995,34                  |



## Balancete da Despesa - SEC.GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| T                 |                                 |                                |          |                              |                               |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------|
| Total Extra Orçam | nentário:                       |                                | 5.629,76 | 36.984,02                    | 228.381,42                    |
| Código<br>U.G.    |                                 | re Unidades Gestoras Recebidas |          | Transferência<br>em Dezembro | Transferência até<br>Dezembro |
|                   | SEC GOVERNO, ART. POLÍTICA E MO | BILIZAÇÃO                      |          | 4.980,77                     | 4.980,77                      |
| Total das Transf  | ërepeias:                       |                                |          | 4.980,77                     | 4.980,77                      |
| FINAN             | CE GESTÃO CONTABIL S/S          | RAMIRO CÉSAR DE RAULA BARROSO  |          | Dalma DO NASC                | IMENTO                        |
|                   | Contador 000914/0-7             | SECRETÁRIO DE FINANÇAS         | 30/10 5/ | SECRETÁRIO                   | IIVIENTO                      |



# SEC. DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CAUCAIA/CE** no exercício financeiro **2014**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE GOVERNO, ART. POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO Sec. de Gov. Art. Política e Mobilização CPF: 061.307.983-34



#### LEI Nº 2.390, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPITULO I Disposições Preliminares

- Art. 1º A Administração Direta do Poder Executivo tem a seguinte estrutura:
  - I Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
  - II Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orcamento;
  - III Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental;
  - IV Secretaria Municipal de Infraestrutura;
  - V Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política;
  - VI Secretaria Municipal de Saúde;
  - VII Secretaria Municipal de Educação:
  - VIII Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia;
  - IX Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
  - X Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo;
  - XI Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
  - XII Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude;
  - XIII Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte;

mygran



- § 1º Integram, ainda, a Administração Direta do Poder Executivo os seguintes órgãos:
  - I Gabinete do Prefeito:
  - II Gabinete do Vice-Prefeito:
  - III Procuradoria Geral do Município;
  - IV Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município;
  - V Assessoria Governamental do Município;
  - VI Assessoria para Assuntos Estratégicos de Governo;
  - VII Assessoria de Comunicação e Cerimonial;
- VIII Comissão Permanente de Licitação, órgão funcional da estrutura do Gabinete do Prefeito.
- § 2º Compõe a Administração Indireta do Poder Executivo as seguintes entidades:
  - I Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC;
  - II Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC;
  - III Autarquia Municipal de Transito AMT;
  - IV Agência de Desenvolvimento Econômico de Caucaia ADECA .
- Art. 2º Fica criado o Conselho Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, do Instituto do Meio Ambiente e da Agência de Desenvolvimento Econômico.
- § 1º Compõe o Conselho Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, do Instituto do Meio Ambiente e da Agência de Desenvolvimento Econômico os titulares das pastas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia
  - § 2º Compete ao Conselho Diretor:
- I submeter ao Prefeito as modificações do regulamento do IMAC, da AMT e da ADECA:
  - II editar normas sobre matérias de competência do Órgão;

mygan



- III aprovar o regimento interno:
- IV resolver sobre a aquisição e a alienação de bens;
- V autorizar a contratação de serviços de terceiros, na forma da legislação em vigor;
- VI autorizar a captação recursos, a celebração de convênios, a firmar contratos ou promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil;
- VII deliberar sobre as minutas de atos normativos que serão disponibilizados à consulta pública;
- VIII indicar os ocupantes de cargos em comissão do IMAC, da AMT e da ADECA:
  - IX genr os Fundos vinculados às atividades do IMAC, da AMT e da ADECA;
- § 3º O Conselho Diretor reunir-se-a mensalmente e submeterá relatório anual ao Prefeito.
- Art. 3º A estrutura dos órgãos componentes da Administração Direta e Indireta obedecerá ao seguinte escalonamento:

#### Nível Estratégico:

- I 1º grau hierárquico: Secretaria Municipal ou equivalente;
- II 2º grau hierárquico: Subsecretaria Municipal, Presidente de Entidades ou equivalente;
  - III 3º grau hierarquico: Diretoria ou equivalente;
  - IV 4º grau hierárquico: Assessor Senior ou equivalente.

#### Nível Tático:

- I 1º grau hierarquico: Assessor Pleno ou equivalente;
- II 2º grau hierárquico. Supervisor de Trabalho I ou equivalente;
- III 3º grau hierárquico: Supervisor de Trabalho II ou equivalente;
- IV 4º grau hierárquico: Supervisor de Trabalho III ou equivalente.



#### **Nivel Operacional:**

- I 1º grau hierárquico: Supervisor IV ou equivalente;
- II 2º grau hierárquico: Assessor Técnico I ou equivalente;
- III 3º grau hierárquico: Assessor Técnico II ou equivalente.
- §1º A equivalência a que se refere o caput observará o previsto no Anexo 1, que passa a integrar a presente Lei.
- §2º O quantitativo e a remuneração dos cargos em comissão que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia é o constante do Anexo 2, que passa a integrar a presente Lei.

## CAPÍTULO II. DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS EQUIVALENTES

#### Seção I Do Gabinete do Prefeito

- Art. 4º O Gabinete do Prefeito, órgão dotado de autonomia funcional, tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito.
- Art. 5º Compete ao Gabinete do Prefeito:
  - I realizar a gestão financeira do Gabinete do Prefeito;
  - II coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas;
- III desempenhar missões específicas, expressamente atribuídas por meio de atos próprios e despachos.

## Seção II Da Assessoria de Comunicação e Cerimonial

- Art. 6º Compete à Assessoria de Comunicação e Cerimonial:
  - I desenvolver as atividades de comunicação dirigida, divulgação e mobilização;
  - II exercer as atividades de cerimonial;
- III coordenar e desenvolver a política de comunicação externa e interna da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo;



- IV coordenar e desenvolver as atividades de cobertura e distribuição de material jornalistico;
  - V coordenar e desenvolver as atividades de comunicação dirigida e divulgação.

# Seção III Da Assessoria para Assuntos Estratégicos de Governo

Art. 7º Compete à Assessoria para Assuntos Estratégicos de Governo coordenar as ações estratégicas do Poder Executivo.

## Seção IV Da Assessoria Governamental

- Art. 8º Compete à Assessoria Governamental:
- I monitorar e avaliar o progresso de implantação das ações municipais e o desempenho dos órgãos da Administração Municipal, mantendo o Poder Executivo Municipal informado sobre o alcance das metas estabelecidas para a gestão;
- II prover um referencial de avaliação para as Secretarias Municipais, quanto aos resultados a serem alcançados relativos às metas estabelecidas para a gestão;

#### Seção V Do Gabinete do Vice Prefeito

- Art. 9º O Gabinete do Vice Prefeito, orgão dotado de autonomia funcional, tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Vice-Prefeito.
- Art. 10. Compete ao Gabinete do Vice Prefeito:
  - I prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Vice-Prefeito;
- II coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas relacionadas ao
   Gabinete do Vice-Prefeito:
  - III realizar a gestão administrativo-financeira do Gabinete do Vice Prefeito;
- IV desempenhar missões específicas, expressamente atribuídas por meio de atos próprios e despachos.

## Seção VI Da Procuradoria Geral do Município

Art. 11. A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do Município.



- Art.12. São órgãos de apoio subordinados à Procuradoria Geral de Município:
  - I Subprocuradoria Geral do Município:
  - II Secretaria da Procuradoria Geral do Município:
- Art. 13. Compete à Procuradoria Geral de Município:
- I representar judicialmente e extrajudicialmente o Município, em defesa dos seus interesses, bens ou serviços;
- II promover a cóbrança administrativa ou judicial da Dívida Ativa, Tibutária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- III apreciar a legalidade dos atos da Administração Direta, recomendando, quando for o caso, sua anulação ou as medidas judiciais cabiveis,
- IV representar o Município em qualquer juizo ou tribunal, atuando nos feitos em que tenha interesse;
- V representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade e autorização do Prefeito;
- VI manter coletânea atualizada da legislação, doutrina e jurisprudência sobre assuntos de interesse do Município, como subsídio às atividades da Administração Pública e informação à população;
- VII coordenar e implantar as atividades de destinação de honorários decorrentes de sua atuação em julzo, observados o critério de participação coletiva dos procuradores municipais e a legislação específica;
- VIII baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município:
- IX lotar e designar o local de exercício de Procuradores Municipais e das Unidades de execução;
  - X requisitar pessoal;
  - XI autorizar viagens a serviço;
  - XII delegar competências e atribuições;
- XIII exercer a supervisão, administração e coordenação,das atividades gerais do órgão, inclusive, nas áreas do Contencioso e da Consultoria Geral;

rugor



XIV - ordenar as despesas da Procuradoria Geral do Município.

#### Subseção I Subprocuradoria Geral do Município

- Art. 14. Compete à Subprocuradoria Geral do Município:
  - I prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Procurador Geral:
- II auxiliar o Procurador Geral do Municipio na supervisão, administração e coordenação da Procuradoria;
- III substituir, automaticamente, o Procurador Geral em suas ausências e impedimentos temporários, bem como no caso de vacância do cargo, até a nomeação do novo Titular.
- IV exercer, ainda, outras atividades que lhe forem conferidas pelo Procurador Geral.

## Seção VII Da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município

- Art. 15. A Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município têm por finalidade executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
- Art.16. São órgãos da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município:
  - I Controladoria Geral Adjunta:
  - II Ouvidoria Geral do Município:
  - III Diretoria Executiva;
  - IV Central de Gestão de Contratos e Convênios;
  - V Secretaria da Controladoria Geral do Municipio.
- Art. 17. Compete à Controladoria Geral do Município:
- I dirigir, supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
  - II elaborar o Plano Anual de Auditoria;

Jugar



- III orientar as unidades administrativas gestoras quanto a normas e procedimentos de controle interno e externo, visando prevenir a regularidade dos atos praticados quanto à obediência aos procedimentos internos e à legislação;
- IV fornecer informações e acompanhar as auditorias e fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas;
- V verificar a legitimidade e legalidade das licitações, indicando as modificações necessárias antes da execução da despesa;
- VI realizar gestão documental de convênios, permissões de uso, comodatos, cessões de uso e atos similares, mobiliários e imobiliários;
- VII analisar e instruir pedidos de reajuste, revisão, prorrogação e alteração contratual, no limite de sua competência:
- VIII gerenciar cadastro de fornecedores e a cotação de preços de bens, materiais e serviços:
- IX analisar, conferir e controlar a cobrança de valores referentes à contratação dos serviços de links, internet, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, iluminação, coleta de lixo, água e esgoto;
- X coordenar a apuração e controle dos custos da Prefeitura Municipal de Caucaia.
  - XI ordenar as despesas da Controladoria Geral do Município.
- XII no caso de pagamento de despesas da Prefeitura Municipal de Caucaia, em que a Controladoria Geral do Municipio assine em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, esta poderá ser efetuada pela Controladoria Geral Adjunta, na eventual ausência ou impedimento do Controlador Geral do Município.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular o ordenamento será exercido pela Controladoria Geral Adjunta.

#### Subseção I Da Ouvidoria Municipal

- Art. 18. A Ouvidoria Municipal, órgão dotado de autonomia funcional, tem por finalidade contribuir para a excelência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal em seus múltiplos setores.
- Art. 19. São órgãos da Ouvidoria Municipal:
  - I Central de Atendimento ao Cidadão;

rugas



- II Central de Processamento e Tratamento da Informação;
- III Secretaria da Ouvidoria Municipal:

#### Art. 20. Compete à Ouvidoria Municipal:

- I receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos sobre a administração municipal direta e indireta;
- II conduzir a prestação de informações e esclarecimentos sobre os atos públicos ao cidadão;
- III recomendar à administração pública a adoção de medidas que dificultem e impeçam irregularidades;
  - IV garantir sigilo ao seu demandante, quando necessário;
- V manter o cidadão informado sobre o andamento de seu processo na Ouvidoria;
- VI propor à administração pública mudanças voltadas para a melhoria da qualidade da gestão;
- VII analisar e formular relatórios sobre demandas, informando ao Chefe do Executivo Municipal e aos cidadãos.

## Seção VIII Da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Art. 21. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tem por finalidade coordenar, planejar e executar as atividades de gestão administrativa e de desenvolvimento de recursos humanos, visando garantir o pleno funcionamento da Administração Direta do Poder Executivo e promover seu constante aprimoramento organizacional.
- Art. 22. São órgãos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
  - I Subsecretaria de Administração e Recursos Humanos;
  - II Corregedoria do Município;
  - III Diretoria de Gestão Administrativa;
  - IV Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - V Gabinete da Secretaria;
  - VI Diário Oficial



Parágrafo único. O Instituto de Previdência do Município - IPMC é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recusos Humanos.

- Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
- I desenvolver e coordenar as ações intersetoriais vinculadas às metas de governo, incluindo as referentes à criação da Prefeitura itinerante;
- II coordenar o sistema de suprimento da Administração Direta do Poder Executivo:
- III coordenar os programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta do Poder Executivo;
- IV coordenar as atividades de registro e pagamento de pessoal e zelar pela obediência à legislação pertinente:
  - V coordenar as atividades de segurança e medicina do trabalho;
- VI coordenar as atividades de serviços gerais da Administração Direta do Poder Executivo:
- VII coordenar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, a política de remuneração e relações de trabalho dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:
- VIII autorizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, a abertura de concursos e processos seletivos para o Quadro de Pessoal do Município de Caucaja, bem como prorrogação de validade de concurso/processo seletivo e a convocação de candidatos aprovados durante a vigência da prorrogação;
- IX coordenar as atividades relativas à disciplina de servidores empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e assessorar o Prefeito nesta matéria;
  - X estabelecer a política de capacitação dos servidores municipais;
  - XI coordenar e controlar as publicações no Diário Oficial;
- XII captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as acões concernentes à Pasta:
  - XIII ordenar as despesas da Secretaria.

ruger



Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

#### Subseção I Da Corregedoria do Município

#### Art. 24. Compete à Corregedoria de Município:

- I coordenar e executar as atividades relativas a disciplina de servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
  - II assessorar o Prefeito em matéria de que trata o inciso I deste artigo;

# Seção IX Da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

- Art. 25. A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento tem por finalidade planejar e coordenar a política fazendária municipal, estabelecendo o planejamento e o orçamento, bem como programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas financeira, contábil e tributária.
- Art. 26. São órgãos da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento:
  - I A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;
  - II A Subsecretaria de Finanças e Controle;
  - III Diretoria de Tributos e Arrecadação;
  - IV Diretoria do Tesouro Municipal;
  - V Diretoria de Gestão e Inovação;
  - VI Gabinete da Secretaria.
- Art. 27. Fica criada a Agência de Desenvolvimento Econômico de Caucala ADECA, Órgão dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Ato do seu Conselho Diretor regulamentará a estrutura administrativa e funcional e as fontes de receita da Agência de Desenvolvimento Económico de Caucaia - ADECA.

- Art. 28. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento:
  - I planejar e coordenar a política de desenvolvimento econômico do Município;

rugo)



- II coordenar, com os demais orgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negoclação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e monitorar sua aplicação;
- III planejar e coordenar as atividades de organização e modernização da Administração Direta do Poder Executivo:
- IV promover a cobrança administrativa da Dívida Ativa, Tributária ou não, da Fazenda Pública;
- V coordenar, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública, a elaboração do Plano Plurianual - PPA;
- VI elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e a Lei Orçamentária Anual LOA do Município de Caucaia;
- VII orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública na elaboração dos seus planejamentos estratégicos, direcionados para a consecução das metas de governo.
- VIII coordenar, promover e fiscalizar a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município;
- IX coordenar e executar as atividades relativas a lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos mobiliários e impolitários, mantendo atualizado o cadastro respectivo;
- X coordenar e executar a organização da legislação tributária municipal, para orientação aos contribuintes sobre sua correta aplicação;
- XI coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, nos termos da legislação em vigor;
- XII coordenar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do Município e as operações relativas a financiamentos e repasses;
- XIII coordenar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a política de remuneração e relações de trabalho dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- XIV captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes à Pasta;

rugos



- XV ordenar e efetuar em conjunto com a Controladoria Geral do Município a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, exceto as despesas efetuadas com o Fundo Municípal de Saude.
- XVI realizar movimentação dos suprimentos e transferências de recursos da Prefeitura Municipal de Caucaia para atender as necessidades financeiras de cada Órgão ou Entidade;
- XVII estabelecer limites de custelo e investimento dos Órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Caucala, em função da dotação orçamentária e financeira de cada Órgão.
- XVIII ordenar e pagar as despesas da Secretaria e da Prefeitura Municipal de Caucaja, exceto as realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

## Seção X Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

- Art. 29. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental tem por finalidade articular a definição e a implementação das políticas de desenvolvimento urbano e preservação ambiental do Município, de forma integrada e intersetorial, visando ao pleno cumprimento das funções sociais de cidade.
- Art. 30. São órgãos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental:
  - I Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental;
  - II Diretoria de Regulação Urbana e Ambiental;
  - III Diretona de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
  - IV Diretoria de Acompanhamento e Controle;
  - V Gabinete da Secretaria.

Parágrafo único. O Instituto do Meio Ambiente é orgão vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

- Art. 31. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental:
- I auxiliar diretamente o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental para o Município;



- II coordenar e definir a elaboração e o acompanhamento de projetos, serviços e obras no Município;
- III elaborar, coordenar, acompanhar e definir os planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e ambientar
- IV elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de planejamento urbano e ambiental e de implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município – PDDU/Caucaia,
- V coordenar e definir a elaboração das políticas de controle e desenvolvimento urbano, estruturação urbana, drenagem, adastecimento d'água, saneamento básico, tratamento do lixo é de resíduo sólido, iluminação pública e melo ambiente;
- VI coordenar a estratégia, monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e ambiental;
- VII definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria:
- VIII elaborar e definir, em conjunto com a Secretaria competente, o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar PEAAF, e os demais programas que tenham afinidade com as atribuições destas Secretarias:
- IX coordenar e definir a elaboração dos planos regionais e dos projetos de requalificação urbana;
- X normatizar, autorizar, monitorar, fiscalizar, avaliar e definir a realização de ações de intervenção urbana e edificação;
  - XI coordenar e definir as propostas de legislação urbanística municipal;
- XII especificar serviços e obras de engenharia e limpeza urbana, tais como varrição, capina, coleta de lixo e disposição final do lixo e de residuos sólidos, inclusive sob a forma de concessão ou permissão, autorizadas mediante licitação;
- XIII coordenar e definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, entre os órgãos e entidades da administração direta e indireta, e outros órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil.
- XIV captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil;
- XV firmar contratos com empresas e/ou instituições para consultoria nas áreas jurídica, administrativo-financeira, arquitetura, engenharia e ambiental;

Migan



XVI – prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Política Urbana e Ambiental;

XVII — implantar, organizar, manter e atualizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes à ocupação do território urbano, além das culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município;

XVIII - elaborar planos, programas e projetos de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente;

XIX — realizar projetos e captar recursos que garantam o amplo e democrático acesso ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando os meios não motorizados (pedestres e ciclistas), bem como implementação do conceito de acessibilidade universal para garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou restrição de mobilidade;

XX - aplicar a legislação reguladora do meio ambiente;

XXI - ordenar as despesas da Secretaria

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

## Seção XI Da Secretaria de Governo e de Articulação Política

- Art. 32. A Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política tem por finalidade coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.
- Art. 33. Compõe a Secretaria de Governo e de Articulação Política:
  - I Subsecretaria de Governo e de Articulação Política;
  - II Diretoria de Articulação Política;
  - III Diretoria de Relações Institucionais:
  - IV Gabinete da Secretaria.
- Art. 34. Compete à Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política:
  - I coordenar as atividades de apolo às ações políticas do Governo Municipal;

ruger



- II planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;
  - III coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;
- IV assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;
- V responsabilizar-se pela gestão da relação política e administrativa com o Poder Legislativo municipal;
- VI coordenar as atividades de relações nacionais e internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo:
  - VII ordenar as despesas da Secretaria:
  - VIII coordenar as ações dos Conselhos Municipais;
- IX captar recursos, celebrar convénios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;

## Seção XII Da Secretaria de Infraestrutura

- Art. 35. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem por finalidade o gerenciamento de obras públicas de infraestrutura, urbanização, reformas, construções, conservação e manutenção preventiva de prédicis públicos do Governo Municipal.
- Art. 36. São órgãos da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
  - I Subsecretaria Municipal de Infraestrutura;
  - II Diretoria de Infraestrutura e Urbanização;
  - III Diretoria de Construção, Manutenção e Reforma Predial;
  - IV Gabinete da Secretaria.
- Art. 37. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura:
- I realizar os serviços de manutenção do sistema viário, do sistema complementar de abastecimento de água (chafarizes, adutoras), urbanização, manutenção de praças e cemitênos;

Migran



- II executar ou gerenciar a construção e as obras de reformas, conservação e manutenção de prédios públicos;
  - III gerenciar as obras de infraestrutura;
- IV realizar a poda, plantio de árvores, roçadas, capinação das áreas públicas do Município de Caucaia;
- V captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;
  - VI ordenar as despesas da Secretaria:

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

#### Seção XIII Da Secretaria Municip**al de Saúde**

- Art. 38. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade coordenar e executar programas, projetos e atividades visando promover o atendimento integral à saúde da população do Município, como gestora municipal do Sistema Único de Saúde SUS.
- Art. 39. Compõe a Secretaria Municipal de Saúde:
  - I Subsecretaria de Gestão;
  - II Subsecretaria de Atenção à Saúde;
  - III Diretoria de Atenção Primária;
- IV Diretoria de Atenção Secundária e Terclária e de Gestão da Rede de Saúde
   Mental:
  - V Diretoria de Gestão Farmacêutica:
  - VI Diretoria de Vigilância em Saúde:
  - VII Diretoria de Saúde Bucal;
  - VIII Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - IX Diretoria de Logística e Manutenção;
  - X Diretoria Administrativa Financeira;

rugais



#### XI - Gabinete da Secretaria.

#### Art. 40. Compete à Secretaria Municipal de Saude:

I — planejar e coordenar, nos níveis ambulatorial e hospitalar, as atividades de atenção à saúde, médicas e odontológicas, de controle de zoonoses, de vigilância epidemiológica e de fiscalização e vigilância sanitária, de saúde do trabalhador, de controle, avaliação e regulação da rede contratada e conveniada do SUS, articulandose com os outros níveis de gestão do SUS para as atividades integradas de atenção e gestão da saúde na região metropolitana, bem como propor e elaborar normas no seu nível de gestão sobre essas atividades.

- II coordenar as atividades dos distritos sanitários;
- III gerir, ordenar e efetuar o pagamento das despesas executadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, assinando em conjunto com a Controladoria e Ouvidoria Gerais do Municipio:
- IV elaborar o Plano Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do Conselho.
   Municipal de Saúde e demais legislações disciplinadoras da matéria;
  - V prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;
- VI manter os profissionais da area de saúde atualizados em relação aos conhecimentos técnicos e comportamentais necessários ao atendimento à população.
- VII firmar convênios e contratos inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.
- VIII para a consecução de suas finalidades e objetivos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como com organismos internacionais e entidades privadas.
  - IX ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário:

## Seção XIV Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 41. A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade coordenar a formulação e a execução da política educacional de Município, visando a garantia do direito a educação básica, ao cumprimento dos preceitos e princípios constitucionais e ao desenvolvimento global do educando.



- Art. 42. Compõem a Secretaria Municipal de Educação:
  - I Subsecretaria Educacional:
  - II Subsecretaria Executiva
  - III Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico Infantil;
  - IV Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico Anos Iniciais;
  - V Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico Anos Finals,
  - VI Diretoria Gestão Escolar:
  - VII Diretoria de Planejamento a Sistematização de Resultados;
  - VIII Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - IX Diretoria Administrativo Financeira:
  - X Gabinete da Secretaria.
- Art. 43. Compete à Secretaria Municipal de Educação:
- I desenvolver o processo de planejamento do Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado nos princípios de gestão democrática;
- II coordenar programas e projetos com vistas à formação e desenvolvimento global dos educandos da Rede Pública Municipal;
- III promover e coordenar programas e projetos de interação e participação da família e da comunidade no processo educativo:
- IV promover eventos culturals e artísticos, em conjunto com a Secretaria
   Municipal de Saúde, a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnología;
- V supervisionar acompanhar e avallar a implementação dos planos e programas pedagógicos nas unidades de educação infantil (creches e pré-escolas) e nas unidades de ensino fundamental.
- VI desenvolver programas eculcativos voltados às comunidades escolares assistidas:
- VII promover a integração das ações da comunidade, dinamizando as e aprimorando-as como agente de seu promo desenvolvimento;

pugpin



- VIII adotar medidas que visem à oferta e ao desenvolvimento da educação básica completa para a população do Município de Caucala;
- IX desenvolver o ensino fundamental, visando ampliar a oferta de vagas e melhorar a sua qualidade, ajustando-o sempre aos avanços das ciências e das técnicas pedagógicas e as demandas do desenvolvimento socioecoriómico do Município;
- X promover a execução de programas de saúde, assistência alimentar, aproveitamento de livros didáticos, criação, manutenção e ampliação das bibliotecas do ensino regular do Município, articulando-se com as Secretarias afins;
- XI prestar assistência especial aos alunos mais carentes de recursos, através da oferta de material escolar, transporte, vestuário, assistência médica e odontológica, a fim de criar-lhes condições de maior eficiência na aprendizagem, em conjunto com as Secretarias afins.
- XII propiciar a capacitação e o constante aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, técnico e administrativo quanto à inovação pedagógica, didática e a modernização administrativa:
- XIII controlar as atividades de prientação educacional nas unidades escolares, aferindo o desempenho do corpo docente e discente, através de registro e análise do quadro de rendimento e movimento de alumos;
- XIV formular e promover a execução da política e diretrizes governamentais referentes à educação:
- XV promover estudos com vistas a solicitar a elaboração de projetos de arquitetura, instalações e equipamentos escolares;
- XVI promover o controle dos móveis e equipamentos escolares, verificando a situação de cada unidade de ensino para proceder ao suprimento necessário ao funcionamento satisfatório da unidade:
- XVII fornecer os meios didáticos para o regular funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal:
- XVIII preparar instrucões e normas para o desenvolvimento e a aplicação do Programa de Assistência e Educação Alimentar, em consonância com o Ministério da Educação;
- XIX promover intercâmbie com lideranças locais e entidades de promoção social da comunidade, visando à integração e complementaridade do esforço para atingir, através da familia, o aluno carepte nos aspectos de adaptabilidade condizente ao meio social em que vive, bem como na contribuição na rentabilidade escolar;

pugpin



- XX promover a ação social, integrando-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em nível de escola e Conselhos Comunitários, possibilitando a prestação de serviços à população beneficiaria, de preferência no próprio local de suas atividades, com o objetivo de garantia da real assistência e do êxito da ação planejada e programada pela Secretaria Municipal de Educação:
- XXI promover campanhas que objetivem despertar o respeito aos ideais urbanos, às causas da comunidade e às leis da Cidade, procurando aprofundar o senso do dever cíviço do cidadão;
- XXII manter o ensino fundamental de forma regular e na modalidade de jovens e adultos, a educação infantil nos niveis de creche e pré-escola, todos na forma inclusiva, executando pesquisas e programas destinados a manter e aprimorar dentro das políticas públicas em vigor, para o bem funcionamento das unidades escolares:
- XXIII executar programas de assistência escolar e de serviços comunitários como estimulo à cooperação educacional.
- XXIV incentivar iniciativas que tendam ao aprimoramento e à utilização de tecnologias educacionais;
- XXV gerenciar e ordenar despesas do Fundo Municipal de Educação e da Merenda Escolar:
- XXVI captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as acões concernentes a Pasta;
  - XXVII ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

#### Seção XV Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Art. 44. A Secretaria Municipal de Desenvoivimento Social tem por finalidade articular a definição e a implementação das políticas sociais do Município, de forma integrada e intersetorial.
- Art. 45. Compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
  - I Subsecretaria de Desenvolvimento Social:
- II Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Ações
   Complementares:

rugor



- III Diretoria de Proteção Social:
- IV Diretoria Administrativo Financeira,
- V Gabinete da Secretaria.
- Art. 46. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
  - I elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- II coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
  - III coordenar a execução das atividades de proteção e defesa do consumidor;
  - IV coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania:
- V coordenar as atividades de cultura, política de alimentação e assistência social;
- VI planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa portadora de necessidades especiais e à passoa que apresenta dependência química, visando a reintegração e readaptação funcional na sociedade;
  - VII gerir e ordenar as despesas dos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, de Abastepmento Alimentar, do Idoso e de Proteção e Defesa do Consumidor:
    - VIII coordenar as atividades relativas às políticas de gênero;
    - IX coordenar as atividades relativas às políticas para a população idosa;
  - X gerir e ordenar despesas de Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo de Habitação de Interessa Social.
  - XI captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as acões concernentes a Pasta;
    - XII ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

Mugain



# Seção XVI Da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Art. 47. A Secretaria Municipal do Trabaine, Emprego e Empreendedorismo tem por finalidade promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária.

Parágrafo único. É finalidade também, da Secretaria elaborar a política municipal de apoio à integração no mercado de trabalho da juventude.

- Art.48. Compõe a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:
  - I Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:
- II Diretoria de Gestão dos programas da Política Pública de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
  - III Diretoria de geração de Trabalho e Renda;
  - IV Gabinete da Secretaria.
- Art. 49. Compete à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:
  - I coordenar a ação voltada para geração de trabalho e renda;
- II coordenar a gestão municipalizada dos programas de Política Pública de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emgrego;
- III coordenar, executar, acompanhar e avallar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais;
- IV realização da política de apoio a microempresa e a empresa de pequeno porte;
- V elaborar e apreciar projetos de geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Município
- VI propor programas, projetos e medidas que incentivem o associativismo e a auto organização como forma de enfrentar o impacto do desemprego nas áreas urbana e rural do Município:
- VII captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;

VIII - ordenar as despesas da Secretaria.

rugers



Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

## Secão XVII Da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

- Art. 50. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável de agronegocio de Municipio de Caucaia.
- Art.51. Compõe a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:
  - I Subsecretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:
  - II Diretoria de Agricultura:
  - III Diretoria de Pecuária:
  - IV Diretoria de Pesca:
  - V Gabinete da Secretaria.
- Art. 52. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:
- I coordenar a ação voltada para geração de renda no campo, contribuindo para a fixação população no campo;
- II coordenar as atividades de agricultura familiar, em parceria com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Planejamento Urbano e Ambiental;
- III apoiar as atividades econômicas relacionadas com a produção, processamento, acondicionamento, industrialização, transformação e comercialização de produtos da pesca, aquicultura e de origen agropecuária e florestal;
- IV definir estratégias e propor programas para o desenvolvimento municipal nos domínios de agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, florestas, desenvolvimento rural, desenvolvimento das comunidades rurais, promovendo e coordenando as ações necessárias à sua execução;
  - V assegurar a gestão de terras para fins agricolas, pecuário e florestal;
- VI promover o desenvolvimento da agricultura, pecuária e pesca, quer familiar quer empresarial;
- VII promover a organização e o desenvolvimento de infraestruturas sociais e produtivas, de serviços rurais e de apoio à produção agrícola, pecuária, florestal e da pesca semi-industrial e industrial.

ruging



- VIII promover ações relacionadas com o florestamento, reflorestamento e combate à desertificação e assoreamento:
- IX fomentar a apicultura, pesca artesanal e aquicultura, incentivando a sua prática junto das comunidades rurais:
- X captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;
  - XI ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

## Seção XVIII Da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte

Art. 53. A Secretaria Municipal de Património, Serviços Públicos e Transporte tem por finalidade o controle dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia, zelando pela timpeza e ituminação dos espeços públicos.

Parágrafo único. É finalidade, também, da Secretaria, a gestão, controle e acompanhamento das cessões de uso de imoveis públicos, bem como pela concessão e fiscalização da operação de transporte coletivo e alternativo.

- Art. 54. Compõe a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte:
  - I Subsecretaria de Transporte:
  - II Subsecretaria de Patrimônio e Serviços Públicos;
  - III Diretoria de Articulação de Transportes Coletivos e Alternativos;
  - IV Diretoria de Patrimônio;
  - V Diretoria de Regulação dos Serviços Públicos;
  - VI Gabinete da Secretaria.
- Art. 55. Compete à Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte:
- I Implementar sistemas e ferramentas de gestão na área de material e
   patrimônio;

rugions



- II Atestar notas fiscais dos materiais de consumo e permanente recebidos pela área de material e patrimônio;
- III Acompanhar diariamente as rotinas de material e patrimônio, principalmente através dos indicadores, identificando e solucionando as anomalias crônicas;
  - IV Propor medidas e tomar ações para redução de custos;
  - V Cadastrar o material permanente e os equipamentos recebidos;
  - VI Manter registro dos bens móvais, controlando a sua movimentação;
- VII Verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial:
- VIII Coordenar o recebimento, conferência e distribulção, mediante requisição dos materiais permanentes adquiridos:
- IX Fazer o recebimento provisório dos materiais permanentes e encaminhar notas fiscais para serem atestadas pelas áreas responsáveis pelo recebimento definitivo:
  - X Coordenar e derir:
  - a) os bens imoveis e as locações autorizadas, mantendo-as sob controle;
  - b) o arrolamento dos bens inservíveis, observada a legislação específica;
  - c) a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros ou particulares;
- XI gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município:
- XII fiscalizar as concessões e a prestação de serviços de transporte público, coleta de lixo, varrição, iluminação e abastecimento de água;
- XIII regulamentar a concessão dos serviços públicos afetos a Prefeitura Municipal de Caucaia;
- XIV conceder, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, a prestação dos serviços públicos afetos a Prefeitura Municipal de Caucaia,
- XV gerenciar a implementação de sistemas de transportes coletivos e alternativos da integração entre diversus modalidades de transportes, garantindo a acessibilidade universal e a mobilidade urbana;

rugger



XVI — captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;

XVII - ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário

## Seção XIX Da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia

Art. 56. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia tem por finalidade a manutenção da ordem urbana, bem como é responsável pelo desenvolvimento de soluções tecnológicas para Prefeitura Municipal de Caucaia.

Art.57. Compõe a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia:

- I Diretoria de Desenvolvimento e Execução de Projetos;
- II Diretoria de Governança em TI (Tecnologia da Informação):
- III Diretoria Administrativa Financeira:
- IV Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- V Gabinete da Secretaria.
- VI Guarda Múnicipal

Art. 58. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia:

- I planejar, organizar e coordenar as atividades de gestão da tecnologia da informação e da comunicação executadas na Prefeitura Municipal de Caucaia;
- II orientar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação e da comunicação executadas nos Órgão da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Caucala:
  - III elaborar a política relacionada à gestão da tecnologia da informação;
- IV elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação da Prefeitura Municipal de Caucaia, e coordenar e controlar a sua implantação, observando cronogramas, prioridades a creamentos aprovados;

ruger



- V Definir os padrões de sistemas e respectiva documentação, tecnologias e serviços de TI;
  - VI Estabelecer padrões de níveis de serviços para a governança de TI:
- VII Planejar, organizar, realizar e acompanhar as atividades de educação em tecnologia da informação;
- VIII Dirigir o levantamento das necessidades dos usuários, supervisionar o desenvolvimento de projetos de sistemas, buscar soluções no mercado de software aplicativo ou contratar serviços de fornecedores externos para o seu desenvolvimento;
- IX Elaborar a política de segurança urbana, e implantar e controlar as ações de segurança pública e ordenamento de transito no Município de Caucaia;
- X captar recursos celebrar convénios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;
  - XI ordenar as despesas da Secretaria.

#### Subseção I Da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Art. 59. Compete à Coordenadoria Municical de Defesa Civil:
- I coordenar as atividades de defesa civil no Município, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros orgaos e entidades públicas ou privadas;
  - II implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
- III elaborar plano de ação anual visando ao atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como das ações emergenciais;
  - IV coordenar a implantação de programas de treinamente para voluntariado.

## Seção XX Da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

- Art. 60. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo. Esporte e Juventude tem por finalidade desenvolver o turismo e as atividades culturais no Municipio de Caucaia, bem como é responsável pelo desenvolvimento de atividades esportivas e culturais para jovens.
- Art.61. Compõe a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

My



- I Subsecretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;
- II Diretoria de Turismo.
- III Diretoria Cultura:
- IV Diretoria de Esporte e Juventude;
- V Gabinete da Secretaria
- Art. 62. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude:
- I planejar, organizar e coordenar as atividades de cultura, de turismo, esportivas e as voltadas para a juventude executadas na Prefeitura Municipal de Caucaia:
- II captar recursos, celebrar convênios, firmar contratos e promover a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e Internacionais, além de empresas e demais organismos de natureza privada e com a sociedade civil para desenvolver as ações concernentes a Pasta;
- III promover a execução de projetos turísticos que tenham como finalidade a integração da comunidade local com a comunidade turística;
- IV promover a articulação com entidades públicas ou privadas, internas ou externas, objetivando executar projetos para desenvolver o turismo e a cultura municipal;
- V representar e divulgar o Município, em eventos de natureza diversa, no âmbito interno e externo:
- VI promover a elaboração e execução do calendário anual de atividades turísticas e desportivas;
- VII promover a proteção do patrimônio turístico, artístico e histórico do Município;
  - VIII ordenar as despesas da Secretaria.

Parágrafo único. No caso de ausencia ou impedimento do Titular, o ordenamento será exercido pelo Subsecretário.

rugan



# Seção XXI Das Disposições Finais e Transitórias

- Art. 63. Para atender a nova estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal aprovada nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias mediante a transposição, remanejamento ou transferência, utilizando total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 2.366, de 9 de novembro de 2012 Lei Orçamentária Anual de 2013 em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda, em casos de complementariedade, mantidas as fontes de recursos e o detalhamento da despasa.
- § 1º Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional.
- § 2º As despesas processadas por conta das adequações orçamentárias autorizadas nesta Lei serão adstritas aos innites da receita e da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual LOA de 2013
- Art. 64. A Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, instituída pela Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, obedecerá aos seguintes critérios:
  - I Será paga nos seguintes valores:

- a) Atividade Técnico Relevante au Científico Especial R\$ 2.000,00 (dois mil reais):
- b) Atividade Técnico Relevante ou Científico Estratégico R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
  - c) Atividade Técnico Relevante ou Cientifico Tático R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- d) Atividade Técnico Relevante ou Científico Operacional R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- II A disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico nos Órgãos detentores de dotação orçamentária é limitada ao percentual de 10% (dez por cento) do valor dispendido com a folha de pagamento de Cargos Comissionados do Órgão, exceto a Secretaria Municipal de Educação, cujo limite percentual é de 5% (cinco por cento) do valor dispendido com a folha de pagamento de Cargos Comissionados.

rigain



- Art. 65. Ficam extintos os Cargos em Comissão dispostos no Anexo 3, desta Lei.
- Art. 66. Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Caucaia, as seguintes Funções de Confiança FC:
- I 10 (dez) Funções de Confiança FG-01; com remuneração correspondente ao
   Cargo em Comissão CCE-03;
- II 5 (cinco) Funções de Confiança FC-02, com remuneração correspondente ao
   Cargo em Comissão CCT-01;
- III 5 (cinco) Funções de Confiança FC-03, com remuneração correspondente ao Cargo em Comissão CCT-02
- Art. 67. Ato do Chefe do Poder Executivo estabelecerá a lotação por órgãos e entidades dos cargos em comissão criados por esta Lei.
- Art. 68. Ato dos gestores dos Órgãos Administrativos estabelecerá a estrutura funcional do Órgão e os requisitos necessários para a scupação dos cargos nele lotados.
- Art. 69. Esta Lei entra em vigoi na data de sua publicação.
- Art. 70. Revogam-se as disposições legais e regulamentares em contrário, em especial, a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e suas alterações.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de janeiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito Municipal